

## AVALIAÇÃO ATUARIAL

### Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Entes:

CNPJ	NOME
45.774.064/0001-88	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO
51.331.320/0001-65	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO
56.401.177/0001-54	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
00.955.107/0001-93	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.139.199/0001-94	FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES
51.414.589/0001-05	ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO
09.345.021/0001-13	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Data-base do Cadastro:

**31/12/2019**

Data da Avaliação:

**31/12/2019**

#### 1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria nº 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstradas pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

## **2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS**

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Incapacidade
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

## **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

### **3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

### **3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- I - Lei Complementar nº 23, de 20/09/2007;
- II - Lei nº 717, de 19/12/2013;
- III - Lei Complementar nº 79, de 02/07/2013 e
- IV - Lei Complementar nº 107, de 11/12/2015.

## **4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO**

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

### **4.1. APOSENTADORIAS**

#### **4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41**

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
  - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a**).

#### **Obs.:**

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)**

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
  - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005.

Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

#### **4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998**

##### **4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

##### **4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de

19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

#### **4.2. PENSÃO POR MORTE**

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

### **5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO**

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

#### **5.1. CAPITALIZAÇÃO**

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas

durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

**5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO:** Crédito Unitário Projetado (PUC).

## **5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA**

Para a Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de segurado ativo e de aposentado por incapacidade.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

## **6. PREMISSAS ATUARIAIS**

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

<b>HIPÓTESES BIOMÉTRICAS</b>			<b>2019</b>	<b>2020</b>
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Morbidez	não aplicável		não aplicável	
<b>HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS</b>			<b>2019</b>	<b>2020</b>
Composição da família de Servidores e Aposentados	pelo real		pelo real	
Entrada em Aposentadoria	pelo real		pelo real	
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1	
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	<b>Idade x</b>	<b>q<sub>x</sub><sup>s</sup> Calculado</b>	<b>Idade x</b>	<b>q<sub>x</sub><sup>s</sup> Calculado</b>
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%	Acima de 60	0%	
<b>HIPÓTESES ECONÔMICAS</b>			<b>2019</b>	<b>2020</b>
Inflação Futura	0,00%		0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97		0,98	
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios	0,97		0,98	
<b>HIPÓTESE FINANCEIRA</b>			<b>2019</b>	<b>2020</b>
Taxa Real Anual de Juros	<b>6,00% ao ano</b>		<b>5,87% ao ano</b>	

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação

Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

O tempo de filiação ao INSS não foi informado, portanto, adotamos com premissa para o Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

## 7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistência
Ativos	102	salário abaixo do mínimo
	2	cônjuge menor de idade
	2	data de nascimento igual à data de admissão
	3	data de nascimento incorreta
Aposentados	3	tipo de aposentadoria zerado
Pensionistas	16	matricula zerada
	1	vencimento zerado

Foram excluídos 04 servidores ativos a pedido do RPPS.

As demais inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. Os dados de servidores ativos, aposentados e pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

7.3. O resumo geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

<b>Segurados</b>	<b>Enviados</b>	<b>Calculados</b>
Servidores Ativos	4.418	4.414
Aposentados	437	437
Pensionistas	95	95

## 7.4. Universo Segurado

### 7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>DOS SERVIDORES</b>	<b>dez/18</b>		<b>dez/19</b>	
	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	1.203	3.142	1.227	3.187
Idade Média dos Servidores	46	43	46	44
Idade Média na Admissão (IMA)	36	35	36	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	59	63	59
Vencimento Médio	3.390,22	3.141,90	3.909,90	3.462,66
Total Vencimentos dos Servidores	4.078.438,33	9.871.852,61	4.797.445,01	11.035.491,45
<b>PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	2	25	2	25
Idade Média dos Servidores	55	55	56	55
Idade Média na Admissão (IMA)	29	31	29	29
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	55	55	56	55
Vencimento Médio	16.252,03	9.982,52	18.094,31	10.482,86
Total Vencimentos dos Servidores	32.504,06	249.563,05	36.188,62	262.071,61
<b>PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	102	1.123	113	1.176
Idade Média dos Servidores	40	42	41	42
Idade Média na Admissão (IMA)	34	35	35	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	56	59	56
Vencimento Médio	4.610,49	4.128,99	4.957,77	4.377,72
Total Vencimentos dos Servidores	470.269,86	4.636.853,07	560.227,92	5.148.197,07
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	18	11	20	17
Idade Média dos Servidores	60	57	60	57
Idade Média na Admissão (IMA)	26	26	26	28
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	57	60	57
Vencimento Médio	6.483,00	8.070,53	8.313,01	6.384,46
Total Vencimentos dos Servidores	116.694,05	88.775,83	166.260,23	108.535,83
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	1.081	1.983	1.092	1.969
Idade Média dos Servidores	46	44	46	44
Idade Média na Admissão (IMA)	36	36	36	36
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	64	60	64	60
Vencimento Médio	3.199,79	2.469,32	3.694,84	2.801,77
Total Vencimentos dos Servidores	3.458.970,36	4.896.660,66	4.034.768,24	5.516.686,94

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>dez/18</b>		<b>dez/19</b>	
	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>
<b>Quantidade Total</b>	<b>332</b>	<b>106</b>	<b>400</b>	<b>132</b>
<b>Provento Total</b>	<b>1.457.064,18</b>	<b>482.229,60</b>	<b>1.802.572,17</b>	<b>612.085,00</b>
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	287	76	346	91
<b>Tempo de Contribuição</b>	96	37	133	53
Idade Média	63	63	62	63
Benefício Médio	1.908,22	5.364,18	2.889,89	5.682,98
Benefício Total	183.189,58	198.474,69	384.355,27	301.197,86
<b>Por Idade</b>	147	22	146	22
Idade Média	58	63	59	64
Benefício Médio	7.157,78	7.532,80	6.674,24	7.226,96
Benefício Total	1.052.193,95	165.721,55	974.439,11	158.993,13
<b>Compulsória</b>	9	9	9	8
Idade Média	75	76	76	77
Benefício Médio	1.698,46	1.591,72	1.854,14	1.734,40
Benefício Total	15.286,14	14.325,44	16.687,22	13.875,19
<b>Por Invalidez</b>	21	8	18	8
Idade Média	55	57	57	58
Benefício Médio	2.224,90	2.514,13	2.330,09	2.593,54
Benefício Total	46.722,88	20.113,04	41.941,67	20.748,32
<b>Especiais</b>	14	0	40	0
Idade Média	53	-	57	-
Benefício Médio	3.018,36	-	6.109,76	-
Benefício Total	42.257,04	-	244.390,43	-
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	45	30	54	41
Idade Média	48	43	47	45
Benefício Médio	2.609,21	2.786,50	2.606,64	2.860,26
Benefício Total	117.414,59	83.594,88	140.758,47	117.270,50

## 8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte)

- Expectativas de sobrevivência
- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados **Iminentes**. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados Não Iminentes.

## 8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste cálculo foram considerados o compromisso que o RGPS tem com os aposentados e pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

## 9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	4.946	18.247.593,63	1.027.406.977,65
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	532	2.414.657,17	383.406.868,11
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	4.414	15.832.936,46	644.000.109,54

## 10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do plano de benefícios do **Instituto de Previdência do Município de Rio Claro** apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obteve-se o valor de **16,8** anos, remetendo à aplicação da taxa de juros correspondente a **5,87%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria nº 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da presente Avaliação Atuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de **17,4** anos, referência que servirá de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do deficit.

## 11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>789.153.985,45</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>383.406.868,11</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	398.582.037,26
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	10.357.056,77
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	446.005,31
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.372.107,07
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>644.000.109,54</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.204.593.658,90
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	231.629.617,66
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	208.504.565,81
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	120.459.365,89
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(238.252.992,20)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	238.252.992,20
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

## 12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	383.406.868,11	398.582.037,26	-	10.357.056,77	446.005,31	4.372.107,07	-
jan/20	382.935.028,35	398.089.203,10	-	10.344.520,54	445.318,98	4.364.335,23	-
fev/20	382.463.188,58	397.596.368,93	-	10.331.984,31	444.632,64	4.356.563,40	-
mar/20	381.991.348,82	397.103.534,77	-	10.319.448,08	443.946,31	4.348.791,56	-
abr/20	381.519.509,05	396.610.700,60	-	10.306.911,85	443.259,98	4.341.019,73	-
mai/20	381.047.669,29	396.117.866,44	-	10.294.375,62	442.573,64	4.333.247,89	-
jun/20	380.575.829,52	395.625.032,27	-	10.281.839,39	441.887,31	4.325.476,06	-
jul/20	380.103.989,76	395.132.198,11	-	10.269.303,15	441.200,98	4.317.704,22	-
ago/20	379.632.149,99	394.639.363,94	-	10.256.766,92	440.514,64	4.309.932,38	-
set/20	379.160.310,23	394.146.529,78	-	10.244.230,69	439.828,31	4.302.160,55	-
out/20	378.688.470,46	393.653.695,61	-	10.231.694,46	439.141,98	4.294.388,71	-
nov/20	378.216.630,70	393.160.861,45	-	10.219.158,23	438.455,64	4.286.616,88	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	644.000.109,54	1.204.593.658,90	231.629.617,66	208.504.565,81	120.459.365,89	-	238.252.992,20	238.252.992,20
jan/20	651.284.973,14	1.210.327.268,57	230.511.495,61	207.498.072,97	121.032.726,86	-	237.855.434,66	237.855.434,66
fev/20	658.569.836,73	1.216.060.878,24	229.393.373,56	206.491.580,12	121.606.087,82	-	237.457.877,12	237.457.877,12
mar/20	665.854.700,33	1.221.794.487,91	228.275.251,50	205.485.087,28	122.179.448,79	-	237.060.319,57	237.060.319,57
abr/20	673.139.563,93	1.227.528.097,57	227.157.129,45	204.478.594,43	122.752.809,76	-	236.662.762,03	236.662.762,03
mai/20	680.424.427,52	1.233.261.707,24	226.039.007,40	203.472.101,59	123.326.170,72	-	236.265.204,49	236.265.204,49
jun/20	687.709.291,12	1.238.995.316,91	224.920.885,35	202.465.608,75	123.899.531,69	-	235.867.646,94	235.867.646,94
jul/20	694.994.154,72	1.244.728.926,58	223.802.763,30	201.459.115,90	124.472.892,66	-	235.470.089,40	235.470.089,40
ago/20	702.279.018,32	1.250.462.536,25	222.684.641,25	200.452.623,06	125.046.253,62	-	235.072.531,86	235.072.531,86
set/20	709.563.881,91	1.256.196.145,92	221.566.519,20	199.446.130,21	125.619.614,59	-	234.674.974,32	234.674.974,32
out/20	716.848.745,51	1.261.929.755,58	220.448.397,15	198.439.637,37	126.192.975,56	-	234.277.416,77	234.277.416,77
nov/20	724.133.609,11	1.267.663.365,25	219.330.275,10	197.433.144,52	126.766.336,53	-	233.879.859,23	233.879.859,23

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

### 13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação entre o Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

#### 13.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	<b>587.257.445,53</b>
<b>( + ) Outros Créditos:</b>	<b>238.252.992,20</b>
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	<b>1.027.406.977,65</b>
<b>Deficit Técnico:</b>	<b>-201.896.539,92</b>

### 13.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (CUSTO SUPLEMENTAR)

#### 13.1.1.1. APORTES SUPLEMENTARES ATUAIS

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido em Legislação Municipal, conforme segue:

ANO	VALOR PRESENTE	VALOR ANUAL	ANO	VALOR PRESENTE	VALOR ANUAL
2015	12.408.637,89	13.153.156,16	2030	7.383.387,43	18.756.400,69
2016	12.876.888,38	14.468.471,78	2031	6.965.459,84	18.756.400,69
2017	13.252.372,26	15.783.787,40	2032	6.571.188,53	18.756.400,69
2018	13.544.091,14	17.099.103,01	2033	6.199.234,46	18.756.400,69
2019	14.015.873,71	18.756.400,69	2034	5.848.334,39	18.756.400,69
2020	13.222.522,37	18.756.400,69	2035	5.517.296,60	18.756.400,69
2021	12.474.077,70	18.756.400,69	2036	5.204.996,79	18.756.400,69
2022	11.767.997,83	18.756.400,69	2037	4.910.374,33	18.756.400,69
2023	11.101.884,75	18.756.400,69	2038	4.632.428,61	18.756.400,69
2024	10.473.476,18	18.756.400,69	2039	4.370.215,67	18.756.400,69
2025	9.880.637,90	18.756.400,69	2040	4.122.844,98	18.756.400,69
2026	9.321.356,51	18.756.400,69	2041	3.889.476,39	18.756.400,69
2027	8.793.732,56	18.756.400,69	2042	3.669.317,35	18.756.400,69
2028	8.295.974,11	18.756.400,69	2043	3.461.620,14	18.756.400,69
2029	7.826.390,67	18.756.400,69			

Estes aportes, calculados a valor presente, representam um montante de **R\$ 238.252.992,20**.

O saldo total a financiar, representado pela diferença entre e Provisão Matemática e o Ativo Real Ajustado e correspondente ao valor de **R\$ 440.149.532,12**, se projetado com os valores do plano atualmente aprovado em lei, não logrará

atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme demonstrado no fluxo a seguir apresentado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	440.149.532,12	18.756.400,69	- 7.080.376,85	25.836.777,54	447.229.908,96
2021	447.229.908,96	18.756.400,69	- 7.495.994,97	26.252.395,66	454.725.903,93
2022	454.725.903,93	18.756.400,69	- 7.936.009,87	26.692.410,56	462.661.913,80
2023	462.661.913,80	18.756.400,69	- 8.401.853,65	27.158.254,34	471.063.767,45
2024	471.063.767,45	18.756.400,69	- 8.895.042,46	27.651.443,15	479.958.809,91
2025	479.958.809,91	18.756.400,69	- 9.417.181,45	28.173.582,14	489.375.991,36
2026	489.375.991,36	18.756.400,69	- 9.969.970,00	28.726.370,69	499.345.961,36
2027	499.345.961,36	18.756.400,69	- 10.555.207,24	29.311.607,93	509.901.168,61
2028	509.901.168,61	18.756.400,69	- 11.174.797,91	29.931.198,60	521.075.966,51
2029	521.075.966,51	18.756.400,69	- 11.830.758,54	30.587.159,23	532.906.725,06
2030	532.906.725,06	18.756.400,69	- 12.525.224,07	31.281.624,76	545.431.949,13
2031	545.431.949,13	18.756.400,69	- 13.260.454,72	32.016.855,41	558.692.403,85
2032	558.692.403,85	18.756.400,69	- 14.038.843,42	32.795.244,11	572.731.247,27
2033	572.731.247,27	18.756.400,69	- 14.862.923,52	33.619.324,21	587.594.170,79
2034	587.594.170,79	18.756.400,69	- 15.735.377,14	34.491.777,83	603.329.547,93
2035	603.329.547,93	18.756.400,69	- 16.659.043,77	35.415.444,46	619.988.591,70
2036	619.988.591,70	18.756.400,69	- 17.636.929,64	36.393.330,33	637.625.521,34
2037	637.625.521,34	18.756.400,69	- 18.672.217,41	37.428.618,10	656.297.738,76
2038	656.297.738,76	18.756.400,69	- 19.768.276,57	38.524.677,26	676.066.015,33
2039	676.066.015,33	18.756.400,69	- 20.928.674,41	39.685.075,10	696.994.689,74
2040	696.994.689,74	18.756.400,69	- 22.157.187,60	40.913.588,29	719.151.877,34
2041	719.151.877,34	18.756.400,69	- 23.457.814,51	42.214.215,20	742.609.691,85
2042	742.609.691,85	18.756.400,69	- 24.834.788,22	43.591.188,91	767.444.480,07
2043	767.444.480,07	18.756.400,69	- 26.292.590,29	45.048.990,98	793.737.070,36

Conforme demonstrado, o atual plano de cobertura do deficit técnico atuarial encontra-se **insuficiente**, sendo necessário construir um novo plano.

### 13.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

De acordo com as possibilidades oferecidas para equacionamento do deficit atuarial pela Portaria nº 464/2018, seguem opções configuradas na Instrução Normativa nº 7, de 21/12/2018, uma vez

respeitadas as condições estabelecidas em seu artigo 2º quanto à viabilidade de se deduzir, do valor do deficit atuarial apurado no estudo atuarial, o Limite de Deficit Atuarial (LDA).

Visando favorecer a programação orçamentária do Município diante do impacto imediato provocado pela alteração imposta ao Plano de Custeio, sugere-se lançar mão do recurso oferecido pelo parágrafo único do artigo 9º da IN nº 7/2018, de modo que a adequação do plano de amortização seja promovida gradualmente.

Os fluxos de pagamentos a seguir demonstrados ainda consideram as condições estabelecidas pelo disposto no artigo 65º da Portaria nº 464/2018, que impede a redução de valores a nível abaixo do repasse total (alíquota normal e suplementar e/ou aporte suplementar) atualmente aprovado pela legislação do ente.

#### **A. SEM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA)**

	<b>Apuração do deficit atuarial:</b>	
<b>Ativos garantidores ≥ PMBC</b>	a) deficit de PMBC = 0	0,00
	b) deficit de PMBaC = PMBaC - (Ativos garantidores - PMBC)	440.149.532,12
	c) deficit atuarial total	440.149.532,12

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota) pelo prazo de **35 anos**, conforme valores assim distribuídos:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	440.149.532,12	14,53%	29.897.279,38	4.060.501,84	25.836.777,54	436.089.030,27
2021	436.089.030,27	14,53%	29.897.279,38	4.298.853,30	25.598.426,08	431.790.176,97
2022	431.790.176,97	14,53%	29.897.279,38	4.551.195,99	25.346.083,39	427.238.980,98
2023	427.238.980,98	14,53%	29.897.279,38	4.818.351,20	25.078.928,18	422.420.629,79
2024	422.420.629,79	14,53%	29.897.279,38	5.101.188,41	24.796.090,97	417.319.441,38
2025	417.319.441,38	14,53%	29.897.279,38	5.400.628,17	24.496.651,21	411.918.813,21
2026	411.918.813,21	14,53%	29.897.279,38	5.717.645,04	24.179.634,34	406.201.168,16
2027	406.201.168,16	14,53%	29.897.279,38	6.053.270,81	23.844.008,57	400.147.897,36
2028	400.147.897,36	14,53%	29.897.279,38	6.408.597,80	23.488.681,57	393.739.299,55
2029	393.739.299,55	14,53%	29.897.279,38	6.784.782,50	23.112.496,88	386.954.517,06
2030	386.954.517,06	14,53%	29.897.279,38	7.183.049,23	22.714.230,15	379.771.467,83
2031	379.771.467,83	14,53%	29.897.279,38	7.604.694,22	22.292.585,16	372.166.773,61
2032	372.166.773,61	14,53%	29.897.279,38	8.051.089,77	21.846.189,61	364.115.683,85
2033	364.115.683,85	14,53%	29.897.279,38	8.523.688,74	21.373.590,64	355.591.995,11
2034	355.591.995,11	14,53%	29.897.279,38	9.024.029,27	20.873.250,11	346.567.965,84
2035	346.567.965,84	14,53%	29.897.279,38	9.553.739,78	20.343.539,59	337.014.226,06
2036	337.014.226,06	14,53%	29.897.279,38	10.114.544,31	19.782.735,07	326.899.681,75
2037	326.899.681,75	14,53%	29.897.279,38	10.708.268,06	19.189.011,32	316.191.413,69
2038	316.191.413,69	14,53%	29.897.279,38	11.336.843,40	18.560.435,98	304.854.570,29
2039	304.854.570,29	14,53%	29.897.279,38	12.002.316,10	17.894.963,28	292.852.254,19
2040	292.852.254,19	14,53%	29.897.279,38	12.706.852,06	17.190.427,32	280.145.402,13
2041	280.145.402,13	14,53%	29.897.279,38	13.452.744,27	16.444.535,11	266.692.657,86
2042	266.692.657,86	14,53%	29.897.279,38	14.242.420,36	15.654.859,02	252.450.237,50
2043	252.450.237,50	14,53%	29.897.279,38	15.078.450,44	14.818.828,94	237.371.787,06
2044	237.371.787,06	14,53%	29.897.279,38	15.963.555,48	13.933.723,90	221.408.231,58
2045	221.408.231,58	14,53%	29.897.279,38	16.900.616,18	12.996.663,19	204.507.615,40
2046	204.507.615,40	14,53%	29.897.279,38	17.892.682,35	12.004.597,02	186.614.933,04
2047	186.614.933,04	14,53%	29.897.279,38	18.942.982,81	10.954.296,57	167.671.950,23
2048	167.671.950,23	14,53%	29.897.279,38	20.054.935,90	9.842.343,48	147.617.014,33
2049	147.617.014,33	14,53%	29.897.279,38	21.232.160,64	8.665.118,74	126.384.853,70
2050	126.384.853,70	14,53%	29.897.279,38	22.478.488,47	7.418.790,91	103.906.365,23
2051	103.906.365,23	14,53%	29.897.279,38	23.797.975,74	6.099.303,64	80.108.389,49
2052	80.108.389,49	14,53%	29.897.279,38	25.194.916,92	4.702.362,46	54.913.472,57
2053	54.913.472,57	14,53%	29.897.279,38	26.673.858,54	3.223.420,84	28.239.614,03
2054	28.239.614,03	14,53%	29.897.279,38	28.239.614,03	1.657.665,34	- 0,00

O custo, conforme tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

**B. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA DURAÇÃO DO PASSIVO (DP)**

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, como segue:

<b>DP = 17,4</b>	<b>Perfil Atuarial I</b>	<b>a = 1,5</b>	<b>c = 2</b>
<b>LDA =</b>	<b>114.879.027,88</b>	<b>Prazo Amortizar =</b>	<b>35 anos</b>
<b>deficit PMBC =</b>	<b>-</b>		
<b>deficit PMBaC =</b>	<b>325.270.504,24</b>		
<b>deficit total =</b>	<b>325.270.504,24</b>		

Onde:

**DP** = duração do passivo.

**Perfil Atuarial I:** determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

**a** e **c:** constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

**B.1.** A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por meio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota), pelo prazo de **35 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	325.270.504,24	10,73%	22.094.089,46	3.000.710,86	19.093.378,60	322.269.793,37
2021	322.269.793,37	10,73%	22.094.089,46	3.176.852,59	18.917.236,87	319.092.940,78
2022	319.092.940,78	10,73%	22.094.089,46	3.363.333,84	18.730.755,62	315.729.606,95
2023	315.729.606,95	10,73%	22.094.089,46	3.560.761,53	18.533.327,93	312.168.845,41
2024	312.168.845,41	10,73%	22.094.089,46	3.769.778,24	18.324.311,23	308.399.067,18
2025	308.399.067,18	10,73%	22.094.089,46	3.991.064,22	18.103.025,24	304.408.002,96
2026	304.408.002,96	10,73%	22.094.089,46	4.225.339,69	17.868.749,77	300.182.663,27
2027	300.182.663,27	10,73%	22.094.089,46	4.473.367,13	17.620.722,33	295.709.296,15
2028	295.709.296,15	10,73%	22.094.089,46	4.735.953,78	17.358.135,68	290.973.342,37
2029	290.973.342,37	10,73%	22.094.089,46	5.013.954,26	17.080.135,20	285.959.388,11
2030	285.959.388,11	10,73%	22.094.089,46	5.308.273,38	16.785.816,08	280.651.114,73
2031	280.651.114,73	10,73%	22.094.089,46	5.619.869,03	16.474.220,43	275.031.245,70
2032	275.031.245,70	10,73%	22.094.089,46	5.949.755,34	16.144.334,12	269.081.490,36
2033	269.081.490,36	10,73%	22.094.089,46	6.299.005,98	15.795.083,48	262.782.484,38
2034	262.782.484,38	10,73%	22.094.089,46	6.668.757,63	15.425.331,83	256.113.726,76
2035	256.113.726,76	10,73%	22.094.089,46	7.060.213,70	15.033.875,76	249.053.513,06
2036	249.053.513,06	10,73%	22.094.089,46	7.474.648,24	14.619.441,22	241.578.864,81
2037	241.578.864,81	10,73%	22.094.089,46	7.913.410,10	14.180.679,36	233.665.454,72
2038	233.665.454,72	10,73%	22.094.089,46	8.377.927,27	13.716.162,19	225.287.527,45
2039	225.287.527,45	10,73%	22.094.089,46	8.869.711,60	13.224.377,86	216.417.815,85
2040	216.417.815,85	10,73%	22.094.089,46	9.390.363,67	12.703.725,79	207.027.452,18
2041	207.027.452,18	10,73%	22.094.089,46	9.941.578,02	12.152.511,44	197.085.874,16
2042	197.085.874,16	10,73%	22.094.089,46	10.525.148,65	11.568.940,81	186.560.725,51
2043	186.560.725,51	10,73%	22.094.089,46	11.142.974,87	10.951.114,59	175.417.750,64
2044	175.417.750,64	10,73%	22.094.089,46	11.797.067,50	10.297.021,96	163.620.683,14
2045	163.620.683,14	10,73%	22.094.089,46	12.489.555,36	9.604.534,10	151.131.127,78
2046	151.131.127,78	10,73%	22.094.089,46	13.222.692,26	8.871.397,20	137.908.435,52
2047	137.908.435,52	10,73%	22.094.089,46	13.998.864,30	8.095.225,16	123.909.571,22
2048	123.909.571,22	10,73%	22.094.089,46	14.820.597,63	7.273.491,83	109.088.973,59
2049	109.088.973,59	10,73%	22.094.089,46	15.690.566,71	6.403.522,75	93.398.406,88
2050	93.398.406,88	10,73%	22.094.089,46	16.611.602,98	5.482.486,48	76.786.803,90
2051	76.786.803,90	10,73%	22.094.089,46	17.586.704,07	4.507.385,39	59.200.099,83
2052	59.200.099,83	10,73%	22.094.089,46	18.619.043,60	3.475.045,86	40.581.056,23
2053	40.581.056,23	10,73%	22.094.089,46	19.711.981,46	2.382.108,00	20.869.074,77
2054	20.869.074,77	10,73%	22.094.089,46	20.869.074,77	1.225.014,69	- 0,00

O custo, conforme tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

**B.2.** A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por meio de **aportes anuais crescentes** (ou a respectiva alíquota), pelo prazo de **35 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	325.270.504,24	9,11%	18.756.400,69	- 336.977,91	19.093.378,60	325.607.482,14
2021	325.607.482,14	9,11%	18.756.400,69	- 356.758,51	19.113.159,20	325.964.240,66
2022	325.964.240,66	9,11%	18.756.400,69	- 377.700,24	19.134.100,93	326.341.940,89
2023	326.341.940,89	9,11%	18.756.400,69	- 399.871,24	19.156.271,93	326.741.812,13
2024	326.741.812,13	11,24%	23.125.507,03	3.945.762,65	19.179.744,37	322.796.049,48
2025	322.796.049,48	11,24%	23.125.507,03	4.177.378,92	18.948.128,10	318.618.670,56
2026	318.618.670,56	11,24%	23.125.507,03	4.422.591,06	18.702.915,96	314.196.079,49
2027	314.196.079,49	11,24%	23.125.507,03	4.682.197,16	18.443.309,87	309.513.882,33
2028	309.513.882,33	11,24%	23.125.507,03	4.957.042,13	18.168.464,89	304.556.840,20
2029	304.556.840,20	11,24%	23.125.507,03	5.248.020,51	17.877.486,52	299.308.819,69
2030	299.308.819,69	11,24%	23.125.507,03	5.556.079,31	17.569.427,72	293.752.740,38
2031	293.752.740,38	11,24%	23.125.507,03	5.882.221,17	17.243.285,86	287.870.519,22
2032	287.870.519,22	11,24%	23.125.507,03	6.227.507,55	16.897.999,48	281.643.011,67
2033	281.643.011,67	11,24%	23.125.507,03	6.593.062,24	16.532.444,79	275.049.949,43
2034	275.049.949,43	11,24%	23.125.507,03	6.980.074,99	16.145.432,03	268.069.874,44
2035	268.069.874,44	11,24%	23.125.507,03	7.389.805,40	15.735.701,63	260.680.069,04
2036	260.680.069,04	11,24%	23.125.507,03	7.823.586,97	15.301.920,05	252.856.482,07
2037	252.856.482,07	11,24%	23.125.507,03	8.282.831,53	14.842.675,50	244.573.650,54
2038	244.573.650,54	11,24%	23.125.507,03	8.769.033,74	14.356.473,29	235.804.616,80
2039	235.804.616,80	11,24%	23.125.507,03	9.283.776,02	13.841.731,01	226.520.840,78
2040	226.520.840,78	11,24%	23.125.507,03	9.828.733,67	13.296.773,35	216.692.107,11
2041	216.692.107,11	11,24%	23.125.507,03	10.405.680,34	12.719.826,69	206.286.426,77
2042	206.286.426,77	11,24%	23.125.507,03	11.016.493,77	12.109.013,25	195.269.932,99
2043	195.269.932,99	11,24%	23.125.507,03	11.663.161,96	11.462.345,07	183.606.771,03
2044	183.606.771,03	11,24%	23.125.507,03	12.347.789,57	10.777.717,46	171.258.981,47
2045	171.258.981,47	11,24%	23.125.507,03	13.072.604,81	10.052.902,21	158.186.376,65
2046	158.186.376,65	11,24%	23.125.507,03	13.839.966,72	9.285.540,31	144.346.409,94
2047	144.346.409,94	11,24%	23.125.507,03	14.652.372,76	8.473.134,26	129.694.037,17
2048	129.694.037,17	11,24%	23.125.507,03	15.512.467,04	7.613.039,98	114.181.570,13
2049	114.181.570,13	11,24%	23.125.507,03	16.423.048,86	6.702.458,17	97.758.521,27
2050	97.758.521,27	11,24%	23.125.507,03	17.387.081,83	5.738.425,20	80.371.439,44
2051	80.371.439,44	11,24%	23.125.507,03	18.407.703,53	4.717.803,50	61.963.735,91
2052	61.963.735,91	11,24%	23.125.507,03	19.488.235,73	3.637.271,30	42.475.500,18
2053	42.475.500,18	11,24%	23.125.507,03	20.632.195,17	2.493.311,86	21.843.305,02
2054	21.843.305,02	11,24%	23.125.507,03	21.843.305,02	1.282.202,00	- 0,00

O custo, conforme tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou

imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

**C. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA SOBREVIDA MÉDIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (SVM)**

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da sobrevivida média dos aposentados e pensionistas, como segue:

<b>SVM = 25,36</b>	<b>Perfil Atuarial I</b>	<b>b = 2</b>	<b>d = 1,5</b>
<b>LDA =</b>	<b>102.818.930,70</b>	<b>Prazo PMBC =</b>	<b>25 anos</b>
<b>RAP = 15,96</b>		<b>Prazo PMBaC =</b>	<b>24 anos</b>
<b>deficit PMBC =</b>	<b>-</b>		
<b>deficit PMBaC =</b>	<b>337.330.601,42</b>		
<b>deficit total =</b>	<b>337.330.601,42</b>		

Onde:

**SVM** = sobrevivida média de aposentados e pensionistas.

**Perfil Atuarial I:** determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

**b e d:** constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota) pelo prazo de **24 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	337.330.601,42	12,90%	26.556.147,81	6.754.841,51	19.801.306,30	330.575.759,91
2021	330.575.759,91	12,90%	26.556.147,81	7.151.350,70	19.404.797,11	323.424.409,21
2022	323.424.409,21	12,90%	26.556.147,81	7.571.134,99	18.985.012,82	315.853.274,22
2023	315.853.274,22	12,90%	26.556.147,81	8.015.560,61	18.540.587,20	307.837.713,60
2024	307.837.713,60	12,90%	26.556.147,81	8.486.074,02	18.070.073,79	299.351.639,58
2025	299.351.639,58	12,90%	26.556.147,81	8.984.206,57	17.571.941,24	290.367.433,02
2026	290.367.433,02	12,90%	26.556.147,81	9.511.579,49	17.044.568,32	280.855.853,53
2027	280.855.853,53	12,90%	26.556.147,81	10.069.909,21	16.486.238,60	270.785.944,32
2028	270.785.944,32	12,90%	26.556.147,81	10.661.012,88	15.895.134,93	260.124.931,44
2029	260.124.931,44	12,90%	26.556.147,81	11.286.814,33	15.269.333,48	248.838.117,11
2030	248.838.117,11	12,90%	26.556.147,81	11.949.350,34	14.606.797,47	236.888.766,77
2031	236.888.766,77	12,90%	26.556.147,81	12.650.777,20	13.905.370,61	224.237.989,57
2032	224.237.989,57	12,90%	26.556.147,81	13.393.377,82	13.162.769,99	210.844.611,75
2033	210.844.611,75	12,90%	26.556.147,81	14.179.569,10	12.376.578,71	196.665.042,65
2034	196.665.042,65	12,90%	26.556.147,81	15.011.909,81	11.544.238,00	181.653.132,84
2035	181.653.132,84	12,90%	26.556.147,81	15.893.108,91	10.663.038,90	165.760.023,93
2036	165.760.023,93	12,90%	26.556.147,81	16.826.034,40	9.730.113,40	148.933.989,53
2037	148.933.989,53	12,90%	26.556.147,81	17.813.722,62	8.742.425,19	131.120.266,90
2038	131.120.266,90	12,90%	26.556.147,81	18.859.388,14	7.696.759,67	112.260.878,76
2039	112.260.878,76	12,90%	26.556.147,81	19.966.434,23	6.589.713,58	92.294.444,53
2040	92.294.444,53	12,90%	26.556.147,81	21.138.463,92	5.417.683,89	71.155.980,62
2041	71.155.980,62	12,90%	26.556.147,81	22.379.291,75	4.176.856,06	48.776.688,87
2042	48.776.688,87	12,90%	26.556.147,81	23.692.956,17	2.863.191,64	25.083.732,70
2043	25.083.732,70	12,90%	26.556.147,81	25.083.732,70	1.472.415,11	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

### 13.1.1.3. QUADRO COMPARATIVO DAS OPÇÕES DE COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL

ANO	ATUAL	OPÇÃO A		OPÇÃO B1		OPÇÃO B2		OPÇÃO C	
	APORTES	APORTES	% DA FOLHA						
2020	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	18.756.400,69	9,11%	26.556.147,81	12,90%
2021	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	18.756.400,69	9,11%	26.556.147,81	12,90%
2022	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	18.756.400,69	9,11%	26.556.147,81	12,90%
2023	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	18.756.400,69	9,11%	26.556.147,81	12,90%
2024	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2025	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2026	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2027	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2028	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2029	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2030	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2031	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2032	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2033	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2034	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2035	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2036	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2037	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2038	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2039	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2040	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2041	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2042	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2043	18.756.400,69	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	26.556.147,81	12,90%
2044	-	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	-	0,00%
2045	-	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	-	0,00%
2046	-	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	-	0,00%
2047	-	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	-	0,00%
2048	-	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	-	0,00%
2049	-	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	-	0,00%
2050	-	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	-	0,00%
2051	-	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	-	0,00%
2052	-	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	-	0,00%
2053	-	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	-	0,00%
2054	-	29.897.279,38	14,53%	22.094.089,46	10,73%	23.125.507,03	11,24%	-	0,00%

## 14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

(CUSTEIO NORMAL)

### 14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	dez/18	dez/19
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,51%	19,48%
Aposentadoria por Incapacidade	1,82%	2,04%
Pensão por Morte	4,37%	4,98%
Auxílio-Doença	0,98%	0,00%
Salário-Maternidade	0,44%	0,00%
Salário-Família	0,07%	0,00%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>24,20%</b>	<b>26,50%</b>

### 14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	em vigor	proposto
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%

### 14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	em vigor	proposto
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,22%	12,50%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>14,22%</b>	<b>14,50%</b>

### 14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

### 14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

## 15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

### 15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

### 15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

### **15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

### **15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE**

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com pouca oscilação dos resultados.

#### **15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS**

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

#### **15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS

- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

#### **15.7. VARIACÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

#### **15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

O RPPS teve uma pequena redução do Patrimônio em relação à Provisão Matemática.

#### **15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

O Plano de Custeio já adotado em lei se mostra **insuficiente** para o equilíbrio atuarial. Recomendamos um **ajuste no Plano de Custeio**.

#### **15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de salários/benefícios dentro do esperado.

#### **15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

## 16. PARECER CONCLUSIVO

- 16.1.** A presente Avaliação Atuarial do **Município de Rio Claro** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.
- 16.2.** O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

16.3. A evolução da massa de segurados apresenta-se como segue:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência		587.257.445,53	
	Aposentados	437	2.156.628,20	344.041.983,40
	Pensionistas	95	258.028,97	39.364.884,71
	<b>Total Inativos</b>	<b>532</b>	<b>2.414.657,17</b>	<b>383.406.868,11</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>4.414</b>	<b>15.832.936,46</b>	<b>644.000.109,54</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>4.946</b>	<b>18.247.593,63</b>	<b>1.027.406.977,65</b>
dez/18	Fundo de Previdência		486.463.090,26	
	Aposentados	363	1.738.284,31	266.356.841,98
	Pensionistas	75	201.009,47	30.056.783,00
	<b>Total Inativos</b>	<b>438</b>	<b>1.939.293,78</b>	<b>296.413.624,98</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>4.345</b>	<b>13.950.290,94</b>	<b>528.055.479,55</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>4.783</b>	<b>15.889.584,72</b>	<b>824.469.104,53</b>
dez/17	Fundo de Previdência		425.301.967,10	
	Aposentados	279	1.346.846,09	211.482.005,49
	Pensionistas	70	174.325,91	26.758.119,65
	<b>Total Inativos</b>	<b>349</b>	<b>1.521.172,00</b>	<b>238.240.125,14</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>4.201</b>	<b>12.440.557,08</b>	<b>496.013.538,44</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>4.550</b>	<b>13.961.729,08</b>	<b>734.253.663,58</b>
dez/16	Fundo de Previdência		322.137.521,08	
	Aposentados	231	1.055.033,76	170.226.575,42
	Pensionistas	46	136.710,05	23.700.509,18
	<b>Total Inativos</b>	<b>277</b>	<b>1.191.743,81</b>	<b>193.927.084,60</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>4.097</b>	<b>11.383.712,76</b>	<b>423.518.133,20</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>4.374</b>	<b>12.575.456,57</b>	<b>617.445.217,80</b>

		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição salário	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	20,72%			
	Aposentados		20,39%	24,07%	29,17%
	Pensionistas		26,67%	28,37%	30,97%
	<b>Total Inativos</b>		<b>21,46%</b>	<b>24,51%</b>	<b>29,35%</b>
	<b>Total Ativos</b>		<b>1,59%</b>	<b>13,50%</b>	<b>21,96%</b>
	<b>Total Geral</b>		<b>3,41%</b>	<b>14,84%</b>	<b>24,61%</b>
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	14,38%			
	Aposentados		30,11%	29,06%	25,95%
	Pensionistas		7,14%	15,31%	12,33%
	<b>Total Inativos</b>		<b>25,50%</b>	<b>27,49%</b>	<b>24,42%</b>
	<b>Total Ativos</b>		<b>3,43%</b>	<b>12,14%</b>	<b>6,46%</b>
	<b>Total Geral</b>		<b>5,12%</b>	<b>13,81%</b>	<b>12,29%</b>
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	32,02%			
	Aposentados		20,78%	27,66%	24,24%
	Pensionistas		52,17%	27,52%	12,90%
	<b>Total Inativos</b>		<b>25,99%</b>	<b>27,64%</b>	<b>22,85%</b>
	<b>Total Ativos</b>		<b>2,54%</b>	<b>9,28%</b>	<b>17,12%</b>
	<b>Total Geral</b>		<b>4,02%</b>	<b>11,02%</b>	<b>18,92%</b>

**16.4.** O Patrimônio do **Instituto de Previdência do Município de Rio Claro** evoluiu de forma significativa, de R\$ 486.463.090,26 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2018, para **R\$ 587.257.445,53** em dezembro de 2019, ou seja, **20,72%** de **crescimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

<b>Data da Avaliação</b>	<b>Provisão Matemática (R\$)</b>	<b>Patrimônio (R\$)</b>	<b>% de Cobertura</b>
DEZ/2016	617.445.217,80	322.137.521,08	52,17
DEZ/2017	734.253.663,58	425.301.967,10	57,92
DEZ/2018	824.469.104,53	486.463.090,26	59,00
DEZ/2019	1.027.406.977,65	587.257.445,53	57,16

Como visto, o Fundo de Previdência passou a cobrir **57,16%** da Provisão Matemática. Recomendamos que o Município faça um **estudo sobre possíveis ativos**, como, dívida ativa, imobilizado, intangíveis etc. com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

**16.5.** No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 22 de abril de 2020.

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

## **ANEXOS**

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensões por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos**

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS  
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	9	0,20	0,20	0,06	0,06	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	1.835	41,57	41,78	17,98	18,03	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	789	17,87	59,65	12,46	30,49	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	554	12,55	72,20	12,02	42,51	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	362	8,20	80,40	10,18	52,70	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	222	5,03	85,43	7,64	60,33	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	200	4,53	89,96	8,15	68,48	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	98	2,22	92,18	4,63	73,11	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	59	1,34	93,52	3,13	76,24	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	46	1,04	94,56	2,74	78,99	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	48	1,09	95,65	3,15	82,13	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	52	1,18	96,83	3,75	85,89	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	29	0,66	97,49	2,27	88,15	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	25	0,57	98,05	2,12	90,28	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	26	0,59	98,64	2,37	92,65	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	14	0,32	98,96	1,35	94,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	7	0,16	99,12	0,73	94,73	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	6	0,14	99,25	0,66	95,40	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	2	0,05	99,30	0,23	95,63	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	15	0,34	99,64	1,82	97,45	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	1	0,02	99,66	0,13	97,59	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	3	0,07	99,73	0,40	97,99	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	1	0,02	99,75	0,14	98,13	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	3	0,07	99,82	0,44	98,57	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	2	0,05	99,86	0,30	98,88	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	1	0,02	99,89	0,16	99,04	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	99,89	0,00	99,04	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	99,89	0,00	99,04	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	2	0,05	99,93	0,36	99,40	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	99,93	0,00	99,40	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	1	0,02	99,95	0,20	99,59	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	1	0,02	99,98	0,20	99,79	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	99,98	0,00	99,79	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	1	0,02	100,00	0,21	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 15.832.936,46

Vencimento Médio: R\$ 3.586,98

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	196	4,44	4,44	602.514,77	3,81	3,81	3.074,05
1	249	5,64	10,08	673.349,87	4,25	8,06	2.704,22
2	277	6,28	16,36	627.506,54	3,96	12,02	2.265,37
3	49	1,11	17,47	153.403,65	0,97	12,99	3.130,69
4	162	3,67	21,14	467.217,68	2,95	15,94	2.884,06
5	519	11,76	32,90	1.367.180,50	8,64	24,58	2.634,26
6	262	5,94	38,83	920.763,40	5,82	30,39	3.514,36
7	362	8,20	47,03	1.420.864,78	8,97	39,37	3.925,04
8	215	4,87	51,90	647.376,68	4,09	43,45	3.011,05
9	522	11,83	63,73	1.414.043,06	8,93	52,39	2.708,89
10	167	3,78	67,51	625.046,93	3,95	56,33	3.742,80
11	468	10,60	78,12	1.360.419,44	8,59	64,93	2.906,88
12	38	0,86	78,98	190.591,65	1,20	66,13	5.015,57
13	109	2,47	81,45	671.295,57	4,24	70,37	6.158,67
14	46	1,04	82,49	309.746,96	1,96	72,33	6.733,63
15	143	3,24	85,73	611.429,81	3,86	76,19	4.275,73
16	280	6,34	92,07	1.047.704,89	6,62	82,80	3.741,80
17	75	1,70	93,77	635.202,28	4,01	86,82	8.469,36
18	30	0,68	94,45	205.513,24	1,30	88,11	6.850,44
19	38	0,86	95,31	292.053,56	1,84	89,96	7.685,62
20	15	0,34	95,65	94.896,20	0,60	90,56	6.326,41
21	21	0,48	96,13	141.636,37	0,89	91,45	6.744,59
22	9	0,20	96,33	89.843,40	0,57	92,02	9.982,60
23	57	1,29	97,62	432.047,85	2,73	94,75	7.579,79
24	11	0,25	97,87	100.439,12	0,63	95,38	9.130,83
25	11	0,25	98,12	84.660,51	0,53	95,92	7.696,41
26	6	0,14	98,26	54.184,31	0,34	96,26	9.030,72
27	15	0,34	98,60	100.943,51	0,64	96,90	6.729,57
28	3	0,07	98,66	29.406,27	0,19	97,08	9.802,09
29	3	0,07	98,73	28.868,13	0,18	97,27	9.622,71
30	3	0,07	98,80	45.990,69	0,29	97,56	15.330,23
31	12	0,27	99,07	78.607,10	0,50	98,05	6.550,59
32	12	0,27	99,34	128.129,37	0,81	98,86	10.677,45
33	2	0,05	99,39	5.338,73	0,03	98,90	2.669,37
34	3	0,07	99,46	27.775,74	0,18	99,07	9.258,58
35	7	0,16	99,61	34.363,31	0,22	99,29	4.909,04
36	8	0,18	99,80	51.056,00	0,32	99,61	6.382,00
37	3	0,07	99,86	16.004,16	0,10	99,71	5.334,72
38	2	0,05	99,91	14.978,67	0,09	99,81	7.489,34
39	1	0,02	99,93	9.172,57	0,06	99,87	9.172,57
40	1	0,02	99,95	5.466,61	0,03	99,90	5.466,61
41	1	0,02	99,98	10.016,92	0,06	99,96	10.016,92
42	1	0,02	100,00	5.885,66	0,04	100,00	5.885,66
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.414</b>		<b>100,00</b>	<b>15.832.936,46</b>		<b>100,00</b>	<b>3.586,98</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 8,75 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	64	1,45	1,45	573.056,29	3,62	3,62	8.954,00
1	30	0,68	2,13	241.352,51	1,52	5,14	8.045,08
2	40	0,91	3,04	296.593,69	1,87	7,02	7.414,84
3	47	1,06	4,10	328.066,25	2,07	9,09	6.980,13
4	124	2,81	6,91	653.608,90	4,13	13,22	5.271,04
5	91	2,06	8,97	444.659,51	2,81	16,03	4.886,37
6	70	1,59	10,56	449.480,30	2,84	18,86	6.421,15
7	115	2,61	13,16	674.474,88	4,26	23,12	5.865,00
8	61	1,38	14,54	273.732,11	1,73	24,85	4.487,41
9	213	4,83	19,37	760.610,78	4,80	29,66	3.570,94
10	133	3,01	22,38	531.423,54	3,36	33,01	3.995,67
11	256	5,80	28,18	880.200,87	5,56	38,57	3.438,28
12	164	3,72	31,90	544.318,00	3,44	42,01	3.319,01
13	247	5,60	37,49	1.059.757,50	6,69	48,70	4.290,52
14	226	5,12	42,61	771.896,34	4,88	53,58	3.415,47
15	268	6,07	48,69	848.988,83	5,36	58,94	3.167,87
16	176	3,99	52,67	629.066,71	3,97	62,91	3.574,24
17	173	3,92	56,59	603.561,68	3,81	66,73	3.488,80
18	244	5,53	62,12	700.637,41	4,43	71,15	2.871,46
19	269	6,09	68,21	814.064,65	5,14	76,29	3.026,26
20	259	5,87	74,08	712.627,70	4,50	80,79	2.751,46
21	181	4,10	78,18	543.642,26	3,43	84,23	3.003,55
22	148	3,35	81,54	391.734,68	2,47	86,70	2.646,86
23	152	3,44	84,98	476.807,20	3,01	89,71	3.136,89
24	134	3,04	88,02	335.394,03	2,12	91,83	2.502,94
25	103	2,33	90,35	260.681,32	1,65	93,48	2.530,89
26	88	1,99	92,34	218.303,79	1,38	94,86	2.480,72
27	71	1,61	93,95	176.124,29	1,11	95,97	2.480,62
28	60	1,36	95,31	161.627,36	1,02	96,99	2.693,79
29	56	1,27	96,58	127.911,19	0,81	97,80	2.284,13
30	47	1,06	97,64	118.050,31	0,75	98,54	2.511,71
31	27	0,61	98,26	59.501,23	0,38	98,92	2.203,75
32	28	0,63	98,89	53.194,79	0,34	99,26	1.899,81
33	21	0,48	99,37	49.488,17	0,31	99,57	2.356,58
34	15	0,34	99,71	44.940,78	0,28	99,85	2.996,05
35	4	0,09	99,80	11.398,03	0,07	99,92	2.849,51
36	3	0,07	99,86	3.843,18	0,02	99,95	1.281,06
37	3	0,07	99,93	4.073,62	0,03	99,97	1.357,87
38	3	0,07	100,00	4.041,78	0,03	100,00	1.347,26
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.414</b>		<b>100,00</b>	<b>15.832.936,46</b>		<b>100,00</b>	<b>3.586,98</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 15,96 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	5	0,11	0,11	7.258,85	0,05	0,05	1.451,77
22	8	0,18	0,29	10.949,72	0,07	0,12	1.368,72
23	12	0,27	0,57	16.618,61	0,10	0,22	1.384,88
24	20	0,45	1,02	36.416,39	0,23	0,45	1.820,82
25	35	0,79	1,81	82.205,25	0,52	0,97	2.348,72
26	38	0,86	2,67	76.058,42	0,48	1,45	2.001,54
27	48	1,09	3,76	117.670,99	0,74	2,19	2.451,48
28	59	1,34	5,10	151.300,86	0,96	3,15	2.564,42
29	78	1,77	6,86	187.216,83	1,18	4,33	2.400,22
30	84	1,90	8,77	250.306,53	1,58	5,91	2.979,84
31	89	2,02	10,78	224.830,23	1,42	7,33	2.526,18
32	116	2,63	13,41	354.611,78	2,24	9,57	3.057,00
33	123	2,79	16,20	335.530,22	2,12	11,69	2.727,89
34	122	2,76	18,96	359.399,44	2,27	13,96	2.945,90
35	110	2,49	21,45	311.229,99	1,97	15,93	2.829,36
36	150	3,40	24,85	516.009,03	3,26	19,19	3.440,06
37	181	4,10	28,95	575.207,65	3,63	22,82	3.177,94
38	124	2,81	31,76	416.645,75	2,63	25,45	3.360,05
39	154	3,49	35,25	611.162,59	3,86	29,31	3.968,59
40	173	3,92	39,17	647.079,44	4,09	33,40	3.740,34
41	132	2,99	42,16	462.464,36	2,92	36,32	3.503,52
42	138	3,13	45,29	462.060,34	2,92	39,24	3.348,26
43	156	3,53	48,82	564.967,76	3,57	42,80	3.621,59
44	132	2,99	51,81	516.857,19	3,26	46,07	3.915,58
45	151	3,42	55,23	574.491,47	3,63	49,70	3.804,58
46	142	3,22	58,45	557.156,04	3,52	53,22	3.923,63
47	128	2,90	61,35	583.050,05	3,68	56,90	4.555,08
48	152	3,44	64,79	625.194,66	3,95	60,85	4.113,12
49	130	2,95	67,74	563.113,85	3,56	64,40	4.331,65
50	116	2,63	70,37	503.008,84	3,18	67,58	4.336,28
51	151	3,42	73,79	595.016,14	3,76	71,34	3.940,50
52	121	2,74	76,53	508.300,46	3,21	74,55	4.200,83
53	122	2,76	79,29	459.621,41	2,90	77,45	3.767,39
54	121	2,74	82,03	511.619,43	3,23	80,68	4.228,26
55	128	2,90	84,93	536.456,46	3,39	84,07	4.191,07
56	99	2,24	87,18	412.820,55	2,61	86,68	4.169,90
57	92	2,08	89,26	308.806,96	1,95	88,63	3.356,60
58	86	1,95	91,21	313.986,38	1,98	90,61	3.651,00
59	69	1,56	92,77	239.482,71	1,51	92,13	3.470,76
60	77	1,74	94,52	289.997,31	1,83	93,96	3.766,20
61	46	1,04	95,56	167.492,76	1,06	95,02	3.641,15
62	37	0,84	96,40	140.485,85	0,89	95,90	3.796,91
63	28	0,63	97,03	112.750,56	0,71	96,61	4.026,81
64	26	0,59	97,62	94.339,13	0,60	97,21	3.628,43
65	20	0,45	98,07	65.762,86	0,42	97,63	3.288,14
66	22	0,50	98,57	113.220,18	0,72	98,34	5.146,37
67	21	0,48	99,05	64.031,25	0,40	98,75	3.049,11
68	13	0,29	99,34	62.151,09	0,39	99,14	4.780,85
69	5	0,11	99,46	34.335,15	0,22	99,35	6.867,03
70	6	0,14	99,59	23.258,57	0,15	99,50	3.876,43
>70	18	0,41	100,00	78.928,12	0,50	100,00	4.384,90
<b>TOTAL</b>	<b>4.414</b>		<b>100,00</b>	<b>15.832.936,46</b>		<b>100,00</b>	<b>3.586,98</b>

IDADE MÉDIA: 44,77 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9959  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 18

# FLUXO DAS APOSENTADORIAS

## Fluxo das aposentadorias

### Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	64	573.056,29	573.056,29	573.056,29	100.659.927,01	100.659.927,01
2020	30	241.352,51	242.602,34	237.164,81	42.059.296,39	41.115.704,88
2021	40	296.593,69	300.869,03	280.381,63	45.331.503,48	42.422.774,34
2022	47	328.066,25	336.416,15	299.691,08	51.838.215,98	46.180.721,86
2023	124	653.608,90	677.345,12	560.778,49	92.647.227,80	76.907.780,15
2024	91	444.659,51	464.675,55	365.802,16	57.518.637,96	45.340.289,75
2025	70	449.480,30	474.241,89	354.124,64	56.400.601,78	42.375.135,64
2026	115	674.474,88	718.617,28	501.450,46	79.845.797,73	56.010.246,00
2027	61	273.732,11	294.918,84	196.057,58	28.474.039,85	19.131.142,14
2028	213	760.610,78	827.453,01	504.915,83	73.932.987,81	45.552.533,81
2029	133	531.423,54	584.066,62	336.663,18	51.497.176,03	29.810.929,95
2030	256	880.200,87	976.325,21	499.687,18	80.510.321,67	41.323.830,71
2031	164	544.318,00	610.519,98	294.680,37	43.733.416,21	21.381.653,23
2032	247	1.059.757,50	1.199.062,37	517.806,66	81.447.275,55	35.324.733,88
2033	226	771.896,34	883.041,45	349.152,70	56.444.639,21	22.600.428,14
2034	268	848.988,83	981.176,76	356.311,12	58.331.048,18	21.383.397,59
2035	176	629.066,71	734.340,37	240.724,21	42.484.488,35	13.993.165,44
2036	173	603.561,68	712.404,60	245.879,35	38.434.220,34	13.230.447,77
2037	244	700.637,41	834.348,59	215.366,78	41.537.296,80	10.769.604,58
2038	269	814.064,65	978.044,14	211.992,86	46.775.300,72	10.096.951,18
2039	259	712.627,70	865.843,29	168.073,50	36.107.375,11	6.870.408,38
2040	181	543.642,26	667.028,19	149.227,48	26.388.225,34	5.798.562,80
2041	148	391.734,68	485.359,19	103.695,25	18.371.410,55	3.836.174,42
2042	152	476.807,20	596.783,07	129.700,76	19.813.344,86	4.173.598,00
2043	134	335.394,03	423.967,03	84.483,21	12.911.894,01	2.529.163,02
2044	103	260.681,32	332.587,35	57.412,87	10.091.670,19	1.714.994,34
2045	88	218.303,79	281.761,03	46.969,69	7.433.244,44	1.202.277,28
2046	71	176.124,29	229.546,71	39.461,00	5.659.407,21	936.614,70
2047	60	161.627,36	212.635,24	34.431,88	4.941.304,52	771.953,41
2048	56	127.911,19	169.873,87	20.412,43	3.798.845,66	446.516,91
2049	47	118.050,31	158.393,05	12.636,62	3.202.552,20	249.826,74
2050	27	59.501,23	80.671,74	5.618,74	1.425.618,04	106.947,41
2051	28	53.194,79	72.805,15	6.640,68	1.174.492,95	110.599,65
2052	21	49.488,17	68.468,96	3.137,46	928.924,19	45.610,88
2053	15	44.940,78	62.762,53	2.032,75	851.581,72	29.805,48
2054	4	11.398,03	16.077,07	626,37	217.961,17	8.533,62
2055	3	3.843,18	5.453,10	518,75	70.898,36	6.735,24
2056	3	4.073,62	5.854,05	510,96	69.584,70	6.095,38
2057	3	4.041,78	5.871,42	332,14	64.670,78	3.659,73
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.414</b>	<b>15.832.936,46</b>	<b>18.145.267,63</b>	<b>8.007.609,92</b>	<b>1.323.426.424,84</b>	<b>764.459.475,43</b>	

# Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

## **Iminentes**

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

**Data do cálculo: 31/12/2019**

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0587

Quantidade total de Iminentes: 64

Total da Folha de Iminentes: R\$ 573.056,29

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 100.659.927,01

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000003855	51	5.512,17	1.096.636,07
2	000001332	60	4.760,11	757.180,38
3	000006919	54	3.442,29	653.452,35
4	000000519	54	11.128,54	1.959.431,24
5	000007204	54	16.131,65	3.096.657,01
6	000009658	51	11.974,46	2.384.594,52
7	000009579	56	13.201,85	2.462.369,93
8	000004722	55	2.723,82	515.883,89
9	000001905	56	4.012,82	678.064,37
10	000001627	60	2.374,15	409.881,32
11	000000258	58	5.466,61	890.913,13
12	000000869	60	10.016,92	1.569.256,61
13	000003010	55	8.130,88	1.541.758,12
14	000003067	55	3.167,21	593.577,78
15	000009409	56	6.549,56	1.108.293,29
16	000009448	57	6.549,56	1.100.292,69
17	000001413	56	2.733,12	465.133,66
18	000001682	59	3.775,36	610.410,30
19	000001377	73	8.510,93	954.546,61
20	000001145	67	9.172,57	1.211.530,71
21	000001336	53	3.850,13	690.106,64
22	000003542	68	6.017,03	886.694,33
23	000003456	66	11.854,85	1.826.395,26
24	000008907	60	10.552,95	1.841.002,94
25	000008088	54	6.528,35	1.250.410,16
26	000056980	53	13.435,45	2.584.718,34
27	000008900	51	12.573,19	2.503.825,64
28	000007219	50	9.387,22	1.876.389,99
29	000005228	50	12.186,38	2.449.453,66
30	000003508	57	11.463,32	2.106.596,10
31	000007220	58	5.115,13	918.016,07
32	000008906	53	10.397,06	2.013.030,63
33	000005257	52	11.629,95	2.277.572,86
34	000007256	51	7.253,75	1.444.512,11
35	000005215	50	8.251,25	1.663.081,25
36	000003596	57	13.660,10	2.491.006,80
37	000008549	54	8.704,59	1.656.108,15
38	000008542	60	8.553,74	1.476.746,74
39	000003600	56	16.962,14	2.874.376,61
40	000008543	55	9.879,58	1.873.342,45
41	000004572	64	31.248,68	4.500.411,66
42	000008903	56	19.226,48	3.281.344,39
43	000008897	60	11.606,05	2.018.716,76
44	000007177	51	5.126,79	1.014.062,78
45	000002575	58	4.097,11	736.307,06

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
46	000000203	55	5.885,66	1.015.716,83
47	000002215	67	2.158,82	286.452,11
48	000005205	55	13.385,07	2.517.393,13
49	000007208	52	13.201,85	2.572.290,46
50	000019250	62	15.269,10	2.325.155,93
51	000002261	60	10.609,46	1.664.922,00
52	000026870	62	14.718,17	2.228.897,85
53	000003650	56	7.217,57	1.349.488,03
54	000004064	59	6.100,38	991.099,03
55	000004402	57	8.588,08	1.572.154,63
56	000004426	58	13.944,06	2.509.328,55
57	000006278	57	4.995,70	913.349,23
58	000006435	66	7.304,41	1.134.106,74
59	000006470	56	7.206,54	1.339.217,62
60	000008809	53	4.625,81	891.819,68
61	000008825	66	3.743,73	511.476,37
62	000008953	56	2.611,29	486.455,23
63	000008978	67	6.332,79	956.542,36
64	000700046	55	16.261,95	3.079.967,87

# HISTOGRAMAS

## **Aposentados**

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	1	998,00	44	1	998,00	44	0	-
45	1	1.140,65	45	0	-	45	1	1.140,65
46	1	1.845,54	46	1	1.845,54	46	0	-
47	1	1.668,74	47	1	1.668,74	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	3	8.118,02	49	2	6.868,69	49	1	1.249,33
50	5	32.399,71	50	5	32.399,71	50	0	-
51	7	34.311,79	51	7	34.311,79	51	0	-
52	10	53.907,04	52	10	53.907,04	52	0	-
53	10	65.076,79	53	10	65.076,79	53	0	-
54	19	137.597,62	54	18	136.158,86	54	1	1.438,76
55	24	174.087,59	55	22	167.151,59	55	2	6.936,00
56	28	200.552,16	56	24	170.858,60	56	4	29.693,56
57	21	136.137,74	57	17	97.267,61	57	4	38.870,13
58	22	102.408,70	58	19	85.495,76	58	3	16.912,94
59	27	171.838,45	59	19	115.869,68	59	8	55.968,77
60	26	156.719,49	60	23	128.194,51	60	3	28.524,98
61	26	137.656,50	61	17	81.892,47	61	9	55.764,03
62	24	153.246,17	62	19	98.081,69	62	5	55.164,48
63	22	71.564,49	63	18	54.032,14	63	4	17.532,35
64	30	130.034,91	64	25	97.738,44	64	5	32.296,47
65	19	65.426,20	65	13	36.817,09	65	6	28.609,11
66	28	75.891,53	66	20	45.095,00	66	8	30.796,53
67	14	56.195,53	67	11	30.279,44	67	3	25.916,09
68	13	34.046,48	68	9	24.274,84	68	4	9.771,64
69	11	38.069,50	69	9	23.082,94	69	2	14.986,56
70	12	37.000,31	70	8	27.456,70	70	4	9.543,61
71	9	26.379,52	71	5	21.198,49	71	4	5.181,03
72	3	11.530,07	72	2	4.860,59	72	1	6.669,48
73	2	8.970,81	73	1	998,00	73	1	7.972,81
74	2	2.292,57	74	1	1.294,57	74	1	998,00
75	6	13.422,85	75	4	10.321,23	75	2	3.101,62
76	5	5.694,37	76	4	4.696,37	76	1	998,00
77	2	3.032,40	77	0	-	77	2	3.032,40
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	1	1.422,75	79	0	-	79	1	1.422,75
80	2	5.943,21	80	1	1.620,79	80	1	4.322,42
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>437</b>	<b>2.156.628,20</b>	<b>TOTAL</b>	<b>346</b>	<b>1.661.813,70</b>	<b>TOTAL</b>	<b>91</b>	<b>494.814,50</b>

Idade Média = 61,29

Idade Média = 60,59

Idade Média = 63,93

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	67	66.866,00	0 a 1	52	51.896,00	0 a 1	15	14.970,00
1 a 2	83	124.320,06	1 a 2	69	103.440,86	1 a 2	14	20.879,20
2 a 3	47	117.559,44	2 a 3	39	99.578,54	2 a 3	8	17.980,90
3 a 4	33	111.593,60	3 a 4	29	97.831,54	3 a 4	4	13.762,06
4 a 5	21	93.257,13	4 a 5	10	45.145,06	4 a 5	11	48.112,07
5 a 6	47	258.764,92	5 a 6	37	205.078,44	5 a 6	10	53.686,48
6 a 7	41	264.051,00	6 a 7	31	200.393,95	6 a 7	10	63.657,05
7 a 8	22	164.168,80	7 a 8	20	148.523,30	7 a 8	2	15.645,50
8 a 9	16	136.697,48	8 a 9	10	84.858,26	8 a 9	6	51.839,22
9 a 10	2	19.207,58	9 a 10	2	19.207,58	9 a 10	0	0,00
10 a 11	9	93.781,10	10 a 11	9	93.781,10	10 a 11	0	0,00
11 a 12	14	160.217,88	11 a 12	14	160.217,88	11 a 12	0	0,00
12 a 13	8	100.233,24	12 a 13	7	87.520,61	12 a 13	1	12.712,63
13 a 14	10	133.628,79	13 a 14	8	106.808,71	13 a 14	2	26.820,08
14 a 15	2	28.886,39	14 a 15	2	28.886,39	14 a 15	0	0,00
15 a 16	1	15.282,83	15 a 16	1	15.282,83	15 a 16	0	0,00
16 a 17	4	66.601,91	16 a 17	2	33.226,21	16 a 17	2	33.375,70
17 a 18	1	17.952,09	17 a 18	0	0,00	17 a 18	1	17.952,09
18 a 19	1	18.670,72	18 a 19	0	0,00	18 a 19	1	18.670,72
19 a 20	6	115.358,88	19 a 20	3	57.679,44	19 a 20	3	57.679,44
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	1	22.457,00	22 a 23	1	22.457,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	1	27.071,36	27 a 28	0	0,00	27 a 28	1	27.071,36
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>437</b>	<b>2.156.628,20</b>	<b>TOTAL</b>	<b>346</b>	<b>1.661.813,70</b>	<b>TOTAL</b>	<b>91</b>	<b>494.814,50</b>

Provento Médio= R\$ 4.935,08

Provento Médio= R\$ 4.802,93

Provento Médio= R\$ 5.437,52

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000134330	64	17,63	1.183,78	198.283,03	198.283,03	-	-
00002	000176870	71	13,13	998,00	136.500,37	136.500,37	-	-
00003	000182740	70	13,73	998,00	143.499,92	143.499,92	-	-
00004	000178390	71	13,13	998,00	142.220,21	142.220,21	-	-
00005	000149210	71	13,13	998,00	142.477,35	142.477,35	-	-
00006	000180680	70	13,73	998,00	127.585,89	127.585,89	-	-
00007	000136040	68	14,97	998,00	147.196,81	147.196,81	-	-
00008	000177160	67	18,63	998,00	157.645,21	157.645,21	-	-
00009	000140580	66	16,28	1.472,95	180.219,87	180.219,87	-	-
00010	000132840	68	14,97	1.448,68	212.590,72	212.590,72	-	-
00011	000182750	65	16,95	998,00	160.716,80	160.716,80	-	-
00012	000176840	58	25,79	1.120,86	194.551,89	194.551,89	-	-
00013	000140720	66	19,38	998,00	134.027,09	134.027,09	-	-
00014	000179270	62	22,51	8.309,96	1.357.443,65	1.402.381,56	44.937,91	-
00015	000135690	62	22,51	7.215,55	1.039.252,83	1.061.064,11	21.811,28	-
00016	000135790	67	18,63	6.919,05	897.101,07	912.446,63	15.345,57	-
00017	000135780	58	25,79	7.200,10	1.260.700,38	1.286.913,35	26.212,97	-
00018	000138470	58	25,79	6.721,33	1.202.272,22	1.219.518,75	17.246,53	-
00019	000181460	71	15,75	2.431,56	336.050,17	336.050,17	-	-
00020	000134440	68	17,89	1.744,01	222.857,92	222.857,92	-	-
00021	000005760	60	24,13	7.515,13	1.118.509,32	1.146.052,76	27.543,44	-
00022	000009120	67	18,63	2.963,07	297.592,21	451.452,76	-	153.860,55
00023	003019490	68	17,89	2.936,48	485.199,28	485.199,28	-	-
00024	000137320	60	24,13	1.369,83	243.011,02	243.011,02	-	-
00025	000138290	64	20,92	1.456,94	206.278,76	206.278,76	-	-
00026	000193990	57	26,62	2.079,79	380.450,34	380.450,34	-	-
00027	000176550	74	11,44	998,00	93.916,97	93.916,97	-	-
00028	000142650	68	17,89	1.261,58	178.962,61	178.962,61	-	-
00029	000175700	75	13,13	998,00	105.423,04	105.423,04	-	-
00030	000175670	67	18,63	998,00	143.132,52	143.132,52	-	-
00031	000175990	65	16,95	1.341,99	212.200,56	212.200,56	-	-
00032	000175680	62	22,51	998,00	147.721,89	147.721,89	-	-
00033	000142530	55	28,32	1.947,75	360.437,71	360.437,71	-	-
00034	000151550	69	17,16	998,00	153.342,67	153.342,67	-	-
00035	000181670	66	19,38	998,00	158.241,77	158.241,77	-	-
00036	000180260	62	22,51	1.050,31	178.253,36	178.253,36	-	-
00037	000181790	67	18,63	998,00	133.762,98	133.762,98	-	-
00038	000181680	66	19,38	998,00	135.083,52	135.083,52	-	-
00039	000136640	66	19,38	1.271,96	207.087,42	207.087,42	-	-
00040	000193720	65	20,14	998,00	164.558,48	164.558,48	-	-
00041	000180280	64	20,92	998,00	166.584,31	166.584,31	-	-
00042	000138230	63	21,71	998,00	168.133,03	168.133,03	-	-
00043	000138210	61	23,31	998,00	171.785,02	171.785,02	-	-
00044	000138590	60	24,13	2.015,93	389.779,78	389.779,78	-	-
00045	000138520	57	26,62	2.086,48	382.314,37	382.314,37	-	-
00046	000175970	67	18,63	998,00	131.072,76	131.072,76	-	-
00047	000180340	64	20,92	998,00	140.541,65	140.541,65	-	-
00048	000175920	71	15,75	1.058,24	125.748,33	125.748,33	-	-
00049	000141910	61	19,75	2.015,93	365.190,22	365.190,22	-	-
00050	000179210	65	16,95	998,00	124.972,41	124.972,41	-	-
00051	000141850	66	19,38	1.444,24	197.394,97	197.394,97	-	-
00052	000142420	60	24,13	1.881,92	349.326,42	349.326,42	-	-
00053	000175900	75	10,91	998,00	90.493,54	90.493,54	-	-
00054	000141890	64	17,63	1.771,21	271.745,52	271.745,52	-	-
00055	000180380	64	20,92	998,00	143.070,82	143.070,82	-	-
00056	000141840	68	17,89	998,00	196.211,01	196.211,01	-	-
00057	000151620	67	18,63	1.446,80	190.406,10	190.406,10	-	-
00058	000151590	66	19,38	998,00	135.611,73	135.611,73	-	-
00059	000141820	69	17,16	1.138,75	143.308,14	143.308,14	-	-
00060	000175980	66	19,38	998,00	136.404,05	136.404,05	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	000137470	59	24,95	1.881,90	296.277,88	296.277,88	-	-
00062	000038650	71	13,13	2.187,03	292.027,23	292.027,23	-	-
00063	000013940	60	20,47	19.226,48	2.985.013,79	3.227.212,02	242.198,23	-
00064	000041880	66	16,28	4.095,18	497.806,41	497.806,41	-	-
00065	000037940	60	24,13	6.407,19	1.175.402,38	1.186.736,69	11.334,31	-
00066	000009170	59	21,20	5.196,68	889.717,44	889.717,44	-	-
00067	000009590	58	25,79	4.261,06	679.062,93	679.062,93	-	-
00068	000002590	61	19,75	4.626,29	766.227,19	766.227,19	-	-
00069	000017150	58	25,79	4.321,92	684.129,53	684.129,53	-	-
00070	000025210	56	23,45	4.347,17	651.592,23	651.592,23	-	-
00071	000009690	58	21,95	5.088,19	865.223,91	865.223,91	-	-
00072	000015120	63	18,33	3.746,03	488.216,31	488.216,31	-	-
00073	000016990	57	22,70	12.712,63	2.160.489,32	2.294.182,50	133.693,19	-
00074	000013350	59	21,20	5.748,42	822.392,02	822.392,02	-	-
00075	000017080	69	14,34	6.331,45	805.715,70	922.526,28	7.726,80	109.083,78
00076	000135470	65	20,14	1.307,12	182.732,96	182.732,96	-	-
00077	000138330	63	21,71	998,00	160.129,30	160.129,30	-	-
00078	000133470	56	27,47	1.932,43	357.312,13	357.312,13	-	-
00079	000141410	67	18,63	1.086,82	154.732,38	154.732,38	-	-
00080	000135310	66	19,38	1.391,97	187.303,92	187.303,92	-	-
00081	000133540	66	19,38	998,00	161.579,44	161.579,44	-	-
00082	000140740	65	20,14	1.879,13	262.698,90	262.698,90	-	-
00083	000138950	61	23,31	1.386,80	210.202,03	210.202,03	-	-
00084	000135570	64	20,92	1.322,67	207.809,30	207.809,30	-	-
00085	000133550	64	20,92	1.851,92	264.548,05	264.548,05	-	-
00086	000135410	62	22,51	998,00	174.455,53	174.455,53	-	-
00087	000133500	62	22,51	1.313,66	230.160,95	230.160,95	-	-
00088	000137580	61	23,31	1.473,52	243.794,63	243.794,63	-	-
00089	000141380	57	26,62	1.447,86	236.576,92	236.576,92	-	-
00090	000133620	57	26,62	2.023,02	327.898,21	327.898,21	-	-
00091	000135580	66	19,38	998,00	135.083,52	135.083,52	-	-
00092	000151690	62	22,51	998,00	147.721,89	147.721,89	-	-
00093	000151810	58	25,79	1.180,17	215.502,26	215.502,26	-	-
00094	000142720	70	16,45	998,00	122.533,68	122.533,68	-	-
00095	000135440	62	22,51	1.178,31	206.903,31	206.903,31	-	-
00096	000135540	66	19,38	1.074,14	144.820,87	144.820,87	-	-
00097	000016260	65	16,95	7.672,69	1.163.768,21	1.194.531,18	30.762,96	-
00098	000018100	62	19,03	13.151,00	2.012.436,53	2.140.719,64	128.283,11	-
00099	000177320	61	19,75	3.246,77	528.532,55	528.532,55	-	-
00100	000034840	75	13,13	6.083,67	797.352,25	800.817,29	3.465,04	-
00101	007001050	58	25,79	7.565,18	1.336.763,66	1.370.459,70	33.696,04	-
00102	000160580	54	29,18	14.107,22	2.230.160,92	2.380.537,79	150.376,87	-
00103	000160590	65	20,14	12.766,81	1.852.884,02	1.967.981,38	115.097,36	-
00104	000160520	59	24,95	13.821,09	2.116.898,95	2.449.649,72	152.479,98	180.270,78
00105	000143100	54	29,18	16.470,92	2.571.633,13	2.763.924,91	192.291,77	-
00106	000152210	55	28,32	19.226,48	3.345.907,10	3.617.387,50	271.480,41	-
00107	000035370	66	19,38	13.263,00	1.927.596,49	2.051.353,37	123.756,88	-
00108	000052070	58	25,79	5.756,96	920.613,57	1.032.025,41	-	111.411,83
00109	000034750	56	27,47	13.262,05	2.170.274,35	2.309.603,45	139.329,10	-
00110	000134580	64	20,92	10.503,28	1.647.658,02	1.730.479,55	82.821,53	-
00111	000134500	62	22,51	10.503,28	1.687.690,51	1.772.524,32	84.833,81	-
00112	000134510	62	22,51	10.503,28	1.544.661,38	1.622.305,66	77.644,28	-
00113	000022440	59	21,20	4.051,58	694.221,15	694.221,15	-	-
00114	000033210	66	16,28	17.952,09	2.532.189,83	2.730.785,80	198.595,97	-
00115	000042420	59	24,95	16.755,29	2.435.410,86	2.619.342,53	183.931,67	-
00116	000011330	67	15,62	19.226,48	3.266.004,87	3.531.002,17	264.997,30	-
00117	000019230	54	29,18	2.263,28	380.643,48	380.643,48	-	-
00118	000016830	56	27,47	2.127,67	350.445,81	350.445,81	-	-
00119	000018870	55	24,22	5.537,13	846.271,94	846.271,94	-	-
00120	000000740	58	21,95	6.147,40	1.050.373,69	1.056.075,90	5.702,21	-
00121	000011300	63	18,33	5.736,37	913.286,46	913.286,46	-	-
00122	000178990	63	21,71	998,00	144.059,10	144.059,10	-	-
00123	000006910	65	16,95	8.780,83	1.345.356,67	1.395.751,10	50.394,43	-
00124	000094670	70	13,73	6.549,61	920.479,74	931.364,52	10.884,78	-
00125	000010717	63	21,71	6.328,06	904.285,87	911.874,90	7.589,03	-
00126	000127790	63	18,33	6.114,17	936.546,00	941.103,74	4.557,74	-
00127	000094660	62	19,03	6.549,60	1.055.102,53	1.067.579,08	12.476,55	-
00128	000127650	61	19,75	5.009,32	906.581,05	906.581,05	-	-
00129	000106990	61	19,75	6.328,06	1.045.962,29	1.054.740,30	8.778,01	-
00130	000010721	60	20,47	6.328,03	1.055.198,32	1.064.053,34	8.855,02	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00131	000107180	59	21,20	6.328,06	1.215.328,81	1.225.528,19	10.199,39	-
00132	000127670	59	21,20	5.163,45	848.304,28	848.304,28	-	-
00133	000094640	56	23,45	5.366,12	956.115,16	956.115,16	-	-
00134	000127800	57	22,70	5.163,45	914.769,34	914.769,34	-	-
00135	000173510	68	14,97	3.124,77	353.916,04	353.916,04	-	-
00136	000147850	71	15,75	998,00	76.006,05	134.481,05	-	58.475,00
00137	000181630	66	19,38	1.532,84	229.460,13	229.460,13	-	-
00138	000147900	68	17,89	998,00	155.590,86	155.590,86	-	-
00139	000147880	64	20,92	1.933,13	342.352,92	342.352,92	-	-
00140	000147890	65	20,14	998,00	137.708,15	137.708,15	-	-
00141	000135830	66	16,28	1.786,66	216.239,16	216.239,16	-	-
00142	000006860	57	22,70	4.059,15	708.885,30	708.885,30	-	-
00143	000023700	65	16,95	8.817,60	1.363.857,78	1.415.384,15	51.526,37	-
00144	003013790	64	17,63	8.450,28	1.302.777,51	1.347.656,78	44.879,27	-
00145	000037430	66	19,38	1.851,81	259.664,91	259.664,91	-	-
00146	000019470	64	20,92	2.015,31	344.075,95	344.075,95	-	-
00147	000145980	66	19,38	3.012,88	488.400,87	488.400,87	-	-
00148	000145990	64	20,92	1.452,00	207.787,18	207.787,18	-	-
00149	000136510	62	22,51	3.358,00	588.168,64	588.168,64	-	-
00150	000147980	61	23,31	1.105,96	185.856,95	185.856,95	-	-
00151	000136300	61	23,31	3.475,54	644.600,60	644.600,60	-	-
00152	000148760	59	24,95	2.158,69	388.336,65	388.336,65	-	-
00153	000178250	58	25,79	1.231,24	216.431,42	216.431,42	-	-
00154	000139940	57	26,62	2.666,55	485.669,78	485.669,78	-	-
00155	000134410	55	28,32	3.475,54	650.352,54	650.352,54	-	-
00156	000178210	59	24,95	1.545,71	240.271,83	240.271,83	-	-
00157	000149260	58	25,79	2.986,14	471.404,71	471.404,71	-	-
00158	000041590	64	20,92	3.577,79	507.462,97	507.462,97	-	-
00159	000140090	63	21,71	2.276,54	393.292,14	393.292,14	-	-
00160	000177790	64	20,92	1.100,39	182.449,01	182.449,01	-	-
00161	000134870	61	23,31	2.398,58	433.388,84	433.388,84	-	-
00162	000193390	58	25,79	1.986,35	356.084,40	356.084,40	-	-
00163	000140100	55	28,32	3.357,98	623.305,09	623.305,09	-	-
00164	000137460	60	24,13	2.767,96	480.391,34	480.391,34	-	-
00165	000136450	68	17,89	3.167,85	286.738,43	413.475,80	-	126.737,38
00166	000007170	56	23,45	6.311,19	1.092.099,59	1.100.969,64	8.870,04	-
00167	000003390	68	14,97	4.200,19	596.804,88	596.804,88	-	-
00168	000138240	57	26,62	2.816,01	454.675,32	454.675,32	-	-
00169	000121710	80	10,26	1.620,79	42.006,49	156.730,42	-	114.723,93
00170	000144750	76	12,52	1.454,63	180.490,70	180.490,70	-	-
00171	000123210	75	13,13	2.241,56	286.055,90	286.055,90	-	-
00172	000121640	72	15,07	1.963,79	229.442,81	229.442,81	-	-
00173	000035710	70	16,45	7.905,99	863.069,91	1.121.674,22	31.601,91	227.002,41
00174	000130680	70	16,45	2.322,34	284.483,24	284.483,24	-	-
00175	000164330	70	16,45	1.268,86	194.226,11	194.226,11	-	-
00176	007006800	69	17,16	1.594,13	210.752,26	210.752,26	-	-
00177	000144760	63	21,71	3.001,36	437.697,85	437.697,85	-	-
00178	007005940	56	27,47	3.330,00	619.996,54	619.996,54	-	-
00179	000123370	54	29,18	3.428,36	580.455,25	580.455,25	-	-
00180	007000380	53	30,05	3.107,61	527.861,39	527.861,39	-	-
00181	000161260	52	30,92	3.668,08	679.579,07	679.579,07	-	-
00182	000123450	52	30,92	7.578,07	1.423.544,79	1.459.640,10	36.095,32	-
00183	007000750	51	31,80	3.791,63	736.168,96	736.168,96	-	-
00184	007000340	51	31,80	3.774,94	733.406,43	733.406,43	-	-
00185	000160780	51	31,80	3.385,19	651.080,89	651.080,89	-	-
00186	000161720	74	13,76	1.294,57	139.732,59	139.732,59	-	-
00187	000152270	69	17,16	1.643,90	206.879,70	206.879,70	-	-
00188	000126000	61	23,31	5.304,63	800.303,38	800.303,38	-	-
00189	000123480	59	24,95	5.412,87	1.128.364,63	1.128.364,63	-	-
00190	000126050	54	29,18	11.685,00	2.035.128,56	2.151.118,41	115.989,85	-
00191	000161140	53	30,05	3.154,90	537.612,23	537.612,23	-	-
00192	000161300	51	31,80	3.840,78	673.949,51	673.949,51	-	-
00193	007006050	59	24,95	3.075,14	554.891,92	554.891,92	-	-
00194	000035560	71	15,75	10.916,32	1.229.195,80	1.294.064,42	64.868,62	-
00195	000035260	71	15,75	5.794,37	718.967,88	825.767,88	-	106.800,00
00196	000035330	70	16,45	5.482,80	680.869,33	680.869,33	-	-
00197	000035500	69	17,16	4.531,24	554.855,21	707.803,61	-	152.948,40
00198	000035030	68	17,89	5.314,47	650.366,21	805.648,23	-	155.282,01
00199	000035400	67	18,63	6.491,77	995.354,89	1.006.253,32	10.898,43	-
00200	000035460	67	18,63	6.381,93	542.025,34	841.614,17	7.710,88	291.877,95

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00201	000052110	66	19,38	5.233,61	679.837,99	832.443,94	-	152.605,95
00202	000143060	65	20,14	1.058,30	170.912,09	170.912,09	-	-
00203	000046120	65	20,14	5.383,15	748.369,32	748.369,32	-	-
00204	000072120	64	20,92	11.053,38	1.788.025,60	1.883.803,36	95.777,76	-
00205	000034380	63	21,71	6.143,52	968.420,12	973.614,13	5.194,00	-
00206	000052470	62	22,51	6.228,47	911.238,89	917.415,01	6.176,12	-
00207	000056880	61	23,31	5.756,98	863.875,36	993.728,53	-	129.853,17
00208	000035530	60	24,13	4.984,45	602.913,71	766.947,88	-	164.034,17
00209	000039600	60	24,13	13.201,85	1.914.901,59	2.037.366,83	122.465,24	-
00210	000034650	59	24,95	11.818,44	1.643.743,04	1.738.543,92	94.800,87	-
00211	000010339	59	24,95	4.973,11	902.663,17	902.663,17	-	-
00212	000082130	59	24,95	5.115,18	907.360,64	907.360,64	-	-
00213	000039570	58	25,79	6.347,11	837.339,46	1.003.342,26	8.649,78	157.353,02
00214	000095540	57	26,62	11.606,05	1.979.058,49	2.091.042,84	111.984,35	-
00215	000035250	57	26,62	6.447,81	1.166.371,36	1.178.354,85	11.983,50	-
00216	000056940	57	26,62	5.495,34	1.019.192,22	1.019.192,22	-	-
00217	000071970	57	26,62	5.276,88	970.529,74	970.529,74	-	-
00218	000035340	56	27,47	6.347,09	1.171.644,59	1.181.832,76	10.188,17	-
00219	000130660	56	27,47	5.115,21	948.277,14	948.277,14	-	-
00220	000052040	56	27,47	5.921,44	1.098.943,62	1.100.586,16	1.642,54	-
00221	000052100	55	28,32	5.383,14	891.917,74	891.917,74	-	-
00222	000035150	55	28,32	7.519,67	1.221.613,79	1.251.761,05	30.147,26	-
00223	000071760	55	28,32	5.652,31	1.063.751,22	1.063.751,22	-	-
00224	000057000	54	29,18	6.854,82	1.258.552,35	1.278.972,00	20.419,65	-
00225	000035320	54	29,18	5.665,14	1.042.908,60	1.042.908,60	-	-
00226	000095950	54	29,18	5.652,32	1.080.561,01	1.080.561,01	-	-
00227	000057040	54	29,18	6.854,83	1.268.155,44	1.288.731,07	20.575,63	-
00228	000056930	54	29,18	6.873,98	1.280.233,10	1.301.342,97	21.109,87	-
00229	000072450	53	30,05	6.869,96	1.154.205,08	1.173.172,97	18.967,89	-
00230	000052670	53	30,05	11.634,23	2.114.162,36	2.234.101,59	119.939,22	-
00231	000052480	52	30,92	5.663,94	1.081.752,93	1.081.752,93	-	-
00232	000052650	50	32,68	6.231,62	1.210.797,57	1.219.066,70	8.269,13	-
00233	000082150	50	32,68	5.934,88	1.073.459,57	1.075.323,25	1.863,68	-
00234	000071690	49	33,57	5.370,91	1.045.986,03	1.045.986,03	-	-
00235	000103380	60	24,13	8.772,55	1.291.525,74	1.339.809,73	48.283,99	-
00236	000052020	60	24,13	7.616,45	1.137.376,43	1.166.716,37	29.339,93	-
00237	000052460	70	16,45	5.506,99	668.414,78	668.414,78	-	-
00238	000057600	69	17,16	8.772,57	1.403.849,34	1.456.332,82	52.483,48	-
00239	000056970	63	21,71	5.482,80	792.787,42	792.787,42	-	-
00240	000052230	60	24,13	5.765,92	880.614,62	880.614,62	-	-
00241	000039590	60	24,13	5.215,03	810.856,04	941.452,75	-	130.596,71
00242	000039630	59	24,95	4.995,69	881.643,32	881.643,32	-	-
00243	000035510	59	24,95	6.693,84	1.032.046,78	1.046.443,23	14.396,45	-
00244	000035270	57	26,62	11.034,96	1.678.250,59	1.767.971,07	89.720,48	-
00245	007000670	57	26,62	3.684,29	593.339,08	593.339,08	-	-
00246	000046100	56	27,47	6.152,38	995.501,83	1.000.989,55	5.487,73	-
00247	000096590	56	27,47	5.921,42	1.100.835,48	1.102.480,46	1.644,97	-
00248	000144780	56	27,47	3.479,33	647.799,57	647.799,57	-	-
00249	000035550	56	27,47	13.435,46	2.420.641,87	2.577.724,63	157.082,76	-
00250	000035450	55	28,32	6.664,46	1.211.565,79	1.227.950,32	16.384,53	-
00251	000034610	55	28,32	13.642,94	2.116.124,25	2.255.156,85	139.032,61	-
00252	000035470	55	28,32	7.197,54	1.246.308,69	1.272.182,04	25.873,35	-
00253	000073830	55	28,32	5.639,46	1.059.401,49	1.059.401,49	-	-
00254	000035540	55	28,32	7.557,43	1.384.053,64	1.418.817,63	34.763,98	-
00255	000046140	55	28,32	7.197,54	1.328.091,08	1.355.662,23	27.571,16	-
00256	000056920	54	29,18	5.921,43	1.115.808,04	1.117.475,59	1.667,55	-
00257	000057090	54	29,18	5.934,90	1.116.433,54	1.118.372,23	1.938,69	-
00258	000046130	53	30,05	7.197,54	1.313.693,88	1.340.966,15	27.272,27	-
00259	000040480	53	30,05	6.528,37	1.246.937,35	1.261.283,52	14.346,16	-
00260	000072020	52	30,92	5.934,90	1.099.176,77	1.101.085,49	1.908,72	-
00261	000052310	52	30,92	6.541,82	1.113.478,09	1.126.514,66	13.036,57	-
00262	000089100	52	30,92	5.639,46	1.075.506,94	1.075.506,94	-	-
00263	000096870	52	30,92	6.217,50	1.192.884,77	1.200.754,26	7.869,49	-
00264	000123330	50	32,68	6.217,48	1.241.417,90	1.249.607,16	8.189,25	-
00265	000057450	54	29,18	12.008,71	2.123.956,80	2.248.460,11	124.503,31	-
00266	000096610	54	29,18	12.288,02	2.177.703,57	2.308.268,59	130.565,02	-
00267	000161640	76	12,52	1.245,74	73.843,86	125.138,07	-	51.294,21
00268	000036090	57	26,62	14.779,17	2.222.075,53	2.377.054,21	154.978,68	-
00269	000036060	55	28,32	7.519,38	1.361.015,19	1.394.598,01	33.582,82	-
00270	000146760	53	30,05	2.989,70	510.003,96	510.003,96	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00271	000052140	60	24,13	4.340,20	671.778,68	671.778,68	-	-
00272	000036330	57	22,70	16.934,90	2.725.547,44	2.932.647,98	207.100,54	-
00273	000052130	56	27,47	12.901,87	2.254.421,24	2.395.774,50	141.353,26	-
00274	000036050	56	27,47	7.536,40	1.350.539,47	1.384.131,92	33.592,44	-
00275	000036160	64	20,92	10.007,98	1.549.319,70	1.831.225,35	82.212,39	199.693,26
00276	000036020	60	24,13	9.659,24	1.560.329,67	1.768.038,71	75.361,11	132.347,93
00277	000036120	61	19,75	8.802,65	1.149.721,14	1.193.007,36	43.286,22	-
00278	000035910	56	23,45	13.669,08	1.911.402,34	2.037.175,94	125.773,60	-
00279	000036080	62	22,51	8.902,39	1.123.348,24	1.309.118,02	48.547,81	137.221,97
00280	000144850	60	20,47	2.970,47	491.062,92	491.062,92	-	-
00281	000036100	55	28,32	11.352,15	2.017.808,08	2.129.256,31	111.448,23	-
00282	000036130	56	27,47	10.917,06	1.703.824,50	1.793.748,19	89.923,69	-
00283	000179890	66	16,28	998,00	147.699,79	147.699,79	-	-
00284	007016220	66	16,28	2.107,36	365.039,28	365.039,28	-	-
00285	000045730	80	8,56	4.322,42	109.116,73	431.631,74	-	322.515,02
00286	000045700	62	19,03	27.071,36	4.043.863,19	4.417.279,12	373.415,93	-
00287	000045710	61	23,31	22.457,00	3.127.543,84	3.398.610,19	271.066,35	-
00288	000161040	64	20,92	10.344,02	1.674.205,15	1.756.658,91	82.453,75	-
00289	000160930	53	30,05	5.265,17	898.169,56	898.169,56	-	-
00290	000121700	53	30,05	6.723,22	1.134.253,78	1.150.555,31	16.301,53	-
00291	000121550	51	31,80	9.548,34	1.606.867,78	1.677.082,73	70.214,95	-
00292	000072130	59	24,95	5.921,43	921.695,32	923.072,77	1.377,45	-
00293	000035170	55	28,32	11.664,91	2.066.881,97	2.184.467,37	117.585,40	-
00294	000071960	55	28,32	11.053,42	1.961.208,00	2.066.262,93	105.054,93	-
00295	000077470	61	23,31	10.025,67	1.442.238,63	1.510.206,55	67.967,92	-
00296	000089010	50	32,68	11.053,39	1.854.785,20	1.954.139,13	99.353,92	-
00297	000039620	55	28,32	7.253,76	1.187.642,37	1.213.137,09	25.494,72	-
00298	000035480	56	27,47	12.795,69	1.976.805,89	2.099.849,19	123.043,30	-
00299	000035440	55	28,32	15.282,83	2.491.549,74	2.669.330,62	177.780,88	-
00300	000031170	62	22,51	3.071,52	456.122,79	456.122,79	-	-
00301	000095970	56	27,47	998,00	162.975,71	162.975,71	-	-
00302	000006640	61	19,75	4.423,55	762.540,19	762.540,19	-	-
00303	000139000	56	27,47	7.200,06	1.318.718,48	1.346.137,11	27.418,64	-
00304	000148570	68	17,89	5.269,28	684.874,57	684.874,57	-	-
00305	000009810	59	21,20	2.477,11	431.810,79	431.810,79	-	-
00306	000044100	63	21,71	2.685,03	458.160,26	458.160,26	-	-
00307	000044450	55	28,32	2.766,17	456.705,85	456.705,85	-	-
00308	000033230	65	20,14	1.992,60	162.374,50	340.655,12	-	178.280,63
00309	000094110	59	21,20	8.332,75	1.308.645,96	1.352.257,83	43.611,87	-
00310	000003320	62	19,03	4.748,03	856.261,69	856.261,69	-	-
00311	000019540	57	26,62	4.504,55	730.113,33	730.113,33	-	-
00312	000001800	58	21,95	5.677,35	974.402,59	974.402,59	-	-
00313	000141880	62	22,51	8.507,63	1.336.360,95	1.383.115,51	46.754,56	-
00314	000182630	65	20,14	1.816,83	299.993,53	299.993,53	-	-
00315	000177350	59	24,95	1.739,52	272.322,78	272.322,78	-	-
00316	000182790	69	17,16	998,00	139.691,43	139.691,43	-	-
00317	000148690	59	24,95	1.925,11	303.080,66	303.080,66	-	-
00318	000177410	56	27,47	1.739,14	286.102,11	286.102,11	-	-
00319	000142030	61	19,75	2.084,98	318.920,05	318.920,05	-	-
00320	000141470	67	15,62	1.901,50	301.618,92	301.618,92	-	-
00321	000139480	59	24,95	2.646,20	470.016,92	470.016,92	-	-
00322	000139890	72	15,07	2.896,80	338.452,66	338.452,66	-	-
00323	000139880	58	25,79	6.044,86	952.063,12	955.563,00	3.499,88	-
00324	000167860	63	18,33	1.935,78	267.353,80	267.353,80	-	-
00325	000148590	69	17,16	2.408,35	367.915,21	367.915,21	-	-
00326	000019590	67	15,62	4.788,11	949.863,36	949.863,36	-	-
00327	000133710	65	20,14	2.506,59	349.767,07	349.767,07	-	-
00328	000001230	61	19,75	19.226,48	2.929.368,22	3.167.051,47	237.683,25	-
00329	000001890	59	21,20	18.670,72	2.939.988,56	3.175.188,43	235.199,87	-
00330	000035490	61	23,31	12.573,19	2.062.976,34	2.189.358,81	126.382,46	-
00331	000085410	56	27,47	13.172,13	2.039.386,48	2.169.564,70	130.178,22	-
00332	000072150	53	30,05	11.606,09	2.126.585,74	2.246.918,31	120.332,57	-
00333	000052580	57	26,62	8.373,83	1.311.302,34	1.355.521,76	44.219,43	-
00334	000034510	56	27,47	13.010,19	2.260.071,25	2.402.815,90	142.744,65	-
00335	000071710	51	31,80	6.974,27	1.313.293,60	1.336.737,69	23.444,09	-
00336	000035570	64	20,92	12.186,32	1.616.865,78	1.713.029,41	96.163,63	-
00337	000056910	56	27,47	4.178,87	679.900,33	679.900,33	-	-
00338	000052640	56	27,47	11.971,33	1.844.742,74	1.952.540,65	107.797,91	-
00339	000035230	59	24,95	11.078,47	1.707.209,35	1.988.895,74	101.377,43	180.308,96
00340	000072030	54	29,18	11.606,06	1.851.527,47	1.956.295,62	104.768,15	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00341	000141010	77	9,91	998,00	37.307,67	116.331,50	-	79.023,82
00342	000141000	66	16,28	998,00	151.797,14	151.797,14	-	-
00343	000146180	70	13,73	998,00	106.551,85	106.551,85	-	-
00344	000000020	64	20,92	3.428,28	554.466,71	554.466,71	-	-
00345	000000004	62	22,51	19.226,48	2.523.836,84	2.850.504,45	213.926,79	112.740,82
00346	000000610	64	20,92	8.540,48	1.336.366,45	1.465.020,43	49.940,15	78.713,83
00347	000000060	64	17,63	16.440,80	2.427.024,73	2.608.307,28	181.282,54	-
00348	000000480	60	24,13	4.482,11	685.563,96	685.563,96	-	-
00349	000000910	69	14,34	8.655,11	921.071,54	954.541,99	33.470,46	-
00350	000016100	55	28,32	2.833,50	530.543,25	530.543,25	-	-
00351	000016050	66	19,38	1.469,00	197.280,36	197.280,36	-	-
00352	000007840	52	30,92	7.379,33	1.382.802,85	1.414.620,56	31.817,71	-
00353	000039790	60	24,13	6.883,00	1.203.681,09	1.223.677,94	19.996,85	-
00354	000040060	63	21,71	7.061,58	1.005.455,64	1.024.568,05	19.112,40	-
00355	000042440	57	26,62	10.060,21	1.678.064,83	1.757.543,14	79.478,31	-
00356	000068610	58	25,79	8.124,29	1.444.170,35	1.489.316,03	45.145,68	-
00357	000069270	59	24,95	5.848,71	1.104.053,94	1.104.242,38	188,44	-
00358	000069290	62	22,51	2.640,23	454.829,54	454.829,54	-	-
00359	000070250	75	10,91	2.103,62	240.872,36	240.872,36	-	-
00360	000074140	58	25,79	7.370,07	1.286.379,32	1.315.834,10	29.454,79	-
00361	000079790	57	26,62	2.884,81	501.853,56	501.853,56	-	-
00362	000079930	63	21,71	3.099,85	448.223,91	448.223,91	-	-
00363	000082670	64	20,92	6.057,06	1.017.513,90	1.021.469,40	3.955,50	-
00364	000087880	65	20,14	3.697,28	644.493,18	644.493,18	-	-
00365	000088040	64	17,63	4.450,40	685.977,50	685.977,50	-	-
00366	000103390	59	24,95	8.463,29	1.473.786,05	1.524.736,97	50.950,92	-
00367	000099950	60	24,13	7.936,53	1.341.239,17	1.380.557,76	39.318,59	-
00368	000093130	46	36,27	1.845,54	340.019,06	340.019,06	-	-
00369	000109500	61	23,31	5.129,32	909.728,32	909.728,32	-	-
00370	000105620	66	19,38	4.567,55	614.610,98	614.610,98	-	-
00371	000093740	62	19,03	3.644,49	486.789,41	486.789,41	-	-
00372	000094420	77	9,91	2.034,40	199.120,76	262.422,60	-	63.301,84
00373	000094750	56	27,47	5.997,65	1.124.172,72	1.127.377,91	3.205,19	-
00374	000094940	58	25,79	6.165,83	1.114.115,30	1.120.508,33	6.393,02	-
00375	000103590	62	22,51	1.899,31	245.392,18	245.392,18	-	-
00376	000097790	61	23,31	998,00	139.985,61	139.985,61	-	-
00377	000098280	76	12,52	998,00	103.124,17	103.124,17	-	-
00378	000184810	66	19,38	998,00	135.347,62	135.347,62	-	-
00379	000184460	63	21,71	1.813,98	260.945,86	260.945,86	-	-
00380	000184750	60	24,13	1.608,73	247.165,26	247.165,26	-	-
00381	000185930	66	19,38	998,00	167.023,68	167.023,68	-	-
00382	000185950	64	20,92	998,00	169.274,04	169.274,04	-	-
00383	000185960	64	20,92	998,00	143.070,82	143.070,82	-	-
00384	000185980	61	23,31	998,00	151.270,28	151.270,28	-	-
00385	000185440	69	17,16	998,00	148.337,87	148.337,87	-	-
00386	000185500	60	24,13	1.581,55	243.710,88	243.710,88	-	-
00387	000185090	60	24,13	998,00	152.422,06	152.422,06	-	-
00388	007017720	65	20,14	1.199,57	197.713,98	197.713,98	-	-
00389	000186280	58	25,79	1.352,20	248.333,62	248.333,62	-	-
00390	000186030	70	16,45	998,00	151.750,69	151.750,69	-	-
00391	000187860	64	20,92	998,00	147.231,14	147.231,14	-	-
00392	007015060	52	30,92	2.462,01	473.563,70	473.563,70	-	-
00393	007019960	58	25,79	3.164,05	583.203,15	583.203,15	-	-
00394	000000035	60	24,13	19.226,48	2.894.816,43	3.129.696,22	234.879,79	-
00395	000099470	63	21,71	8.091,27	1.305.989,72	1.346.376,82	40.387,09	-
00396	000099840	72	12,55	6.669,48	906.743,21	919.071,71	12.328,50	-
00397	000099980	79	8,99	1.422,75	9.693,09	115.588,32	-	105.895,23
00398	000099530	66	16,28	1.386,29	208.799,88	208.799,88	-	-
00399	007011420	63	21,71	998,00	145.047,37	145.047,37	-	-
00400	000187430	73	14,41	998,00	141.879,93	141.879,93	-	-
00401	000186690	55	24,22	1.398,87	214.671,83	214.671,83	-	-
00402	007020100	76	12,52	998,00	101.975,26	101.975,26	-	-
00403	007013340	55	28,32	2.963,23	489.241,26	489.241,26	-	-
00404	007011140	58	25,79	2.596,04	470.416,56	470.416,56	-	-
00405	007010650	64	20,92	1.857,29	292.408,79	292.408,79	-	-
00406	000186940	63	21,71	998,00	144.553,23	144.553,23	-	-
00407	000101090	64	20,92	1.803,80	254.474,19	254.474,19	-	-
00408	007010930	52	30,92	2.821,93	542.793,73	542.793,73	-	-
00409	007011020	65	20,14	1.213,71	199.676,23	199.676,23	-	-
00410	007016110	68	17,89	2.585,17	392.582,94	392.582,94	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00411	000187550	67	18,63	998,00	144.750,22	144.750,22	-	-
00412	007010580	50	32,68	2.962,34	567.685,80	567.685,80	-	-
00413	000193400	56	27,47	1.415,73	264.598,17	264.598,17	-	-
00414	007013300	54	29,18	2.553,02	432.251,53	432.251,53	-	-
00415	000189100	49	29,02	1.249,33	237.929,93	237.929,93	-	-
00416	007019660	75	13,13	998,00	105.997,80	105.997,80	-	-
00417	007014500	51	31,80	2.996,64	571.000,42	571.000,42	-	-
00418	000188300	64	20,92	1.258,40	210.777,04	210.777,04	-	-
00419	000194460	44	38,10	998,00	187.533,26	187.533,26	-	-
00420	000191620	49	33,57	1.497,78	291.986,56	291.986,56	-	-
00421	000192700	54	25,00	1.438,76	270.851,15	270.851,15	-	-
00422	000136180	61	23,31	3.475,54	603.039,21	603.039,21	-	-
00423	000091710	70	16,45	2.973,72	463.167,70	463.167,70	-	-
00424	000195430	60	24,13	2.249,34	345.075,45	345.075,45	-	-
00425	000193550	63	21,71	998,00	168.501,50	168.501,50	-	-
00426	000010080	63	21,71	1.062,15	153.581,96	153.581,96	-	-
00427	000195020	63	21,71	998,00	143.812,03	143.812,03	-	-
00428	000101560	61	23,31	3.337,74	581.777,19	581.777,19	-	-
00429	007022130	54	29,18	2.577,40	468.321,64	468.321,64	-	-
00430	000194710	62	22,51	1.179,31	207.567,20	207.567,20	-	-
00431	007010530	54	29,18	3.413,45	651.133,78	651.133,78	-	-
00432	000196450	61	23,31	998,00	167.714,24	167.714,24	-	-
00433	000105820	47	35,37	1.668,74	304.812,77	304.812,77	-	-
00434	000103830	60	24,13	1.715,12	302.411,87	302.411,87	-	-
00435	000104360	73	11,99	7.972,81	1.167.983,34	1.202.669,65	34.686,31	-
00436	000198750	76	10,40	998,00	88.157,19	88.157,19	-	-
00437	000105990	45	32,37	1.140,65	200.072,79	200.072,79	-	-
<b>Totais</b>				<b>2.156.628,20</b>	<b>344.041.983,40</b>	<b>358.563.294,72</b>	<b>10.357.056,77</b>	<b>4.164.254,55</b>

Idade Média = 61,29 anos  
Provento Médio = R\$ 4935,08

# HISTOGRAMAS

## **Pensão por Morte**

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento  
**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	19	18.269,69	961,56	≤19	12	12.168,99	1.014,08	≤19	7	6.100,70	871,53
20	6	9.013,00	1.502,17	20	1	1.254,22	1.254,22	20	5	7.758,78	1.551,76
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	1	4.919,01	4.919,01	23	0	0,00	0,00	23	1	4.919,01	4.919,01
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	1	413,29	413,29	36	1	413,29	413,29	36	0	0,00	0,00
37	1	8.020,22	8.020,22	37	1	8.020,22	8.020,22	37	0	0,00	0,00
38	2	3.129,56	1.564,78	38	0	0,00	0,00	38	2	3.129,56	1.564,78
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	1	1.075,35	1.075,35	40	1	1.075,35	1.075,35	40	0	0,00	0,00
41	1	344,00	344,00	41	1	344,00	344,00	41	0	0,00	0,00
42	1	1.824,09	1.824,09	42	0	0,00	0,00	42	1	1.824,09	1.824,09
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	2	1.652,38	826,19	45	2	1.652,38	826,19	45	0	0,00	0,00
46	2	9.769,37	4.884,69	46	1	2.460,74	2.460,74	46	1	7.308,63	7.308,63
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	3	9.006,34	3.002,11	48	1	2.856,23	2.856,23	48	2	6.150,11	3.075,06
49	2	1.857,84	928,92	49	0	0,00	0,00	49	2	1.857,84	928,92
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	1	987,78	987,78	51	1	987,78	987,78	51	0	0,00	0,00
52	1	1.476,01	1.476,01	52	0	0,00	0,00	52	1	1.476,01	1.476,01
53	3	12.848,61	4.282,87	53	2	3.413,32	1.706,66	53	1	9.435,29	9.435,29
54	4	16.289,21	4.072,30	54	3	12.692,09	4.230,70	54	1	3.597,12	3.597,12
55	3	6.412,33	2.137,44	55	0	0,00	0,00	55	3	6.412,33	2.137,44
56	2	8.413,26	4.206,63	56	2	8.413,26	4.206,63	56	0	0,00	0,00
57	3	11.682,77	3.894,26	57	3	11.682,77	3.894,26	57	0	0,00	0,00
58	2	6.655,67	3.327,84	58	2	6.655,67	3.327,84	58	0	0,00	0,00
59	4	16.986,63	4.246,66	59	3	7.740,92	2.580,31	59	1	9.245,71	9.245,71
60	2	5.616,42	2.808,21	60	2	5.616,42	2.808,21	60	0	0,00	0,00
61	4	8.010,33	2.002,58	61	1	679,86	679,86	61	3	7.330,47	2.443,49
62	3	19.109,99	6.370,00	62	2	16.361,42	8.180,71	62	1	2.748,57	2.748,57
63	2	5.274,81	2.637,41	63	1	1.494,77	1.494,77	63	1	3.780,04	3.780,04
64	1	4.954,89	4.954,89	64	0	0,00	0,00	64	1	4.954,89	4.954,89
65	4	8.331,73	2.082,93	65	2	5.016,13	2.508,07	65	2	3.315,60	1.657,80
66	2	3.471,96	1.735,98	66	2	3.471,96	1.735,98	66	0	0,00	0,00
67	1	9.775,01	9.775,01	67	1	9.775,01	9.775,01	67	0	0,00	0,00
68	3	11.923,16	3.974,39	68	3	11.923,16	3.974,39	68	0	0,00	0,00
69	2	10.287,29	5.143,65	69	1	1.353,21	1.353,21	69	1	8.934,08	8.934,08
70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00
71	1	998,00	998,00	71	1	998,00	998,00	71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00
73	1	6.342,22	6.342,22	73	0	0,00	0,00	73	1	6.342,22	6.342,22
74	1	3.969,61	3.969,61	74	0	0,00	0,00	74	1	3.969,61	3.969,61
75	1	2.237,30	2.237,30	75	1	2.237,30	2.237,30	75	0	0,00	0,00
76	1	998,00	998,00	76	0	0,00	0,00	76	1	998,00	998,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	1	5.681,84	5.681,84	80	0	0,00	0,00	80	1	5.681,84	5.681,84
≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>95</b>	<b>258.028,97</b>	<b>2.716,09</b>	<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>140.758,47</b>	<b>2.606,64</b>	<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>117.270,50</b>	<b>2.860,26</b>

Idade Média: 45,86

Idade Média: 46,7

Idade Média: 44,76

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Pensão por Morte**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - SP**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000003529	5.681,84	445.097,25	445.097,25	-	-
00002	000009810	4.919,01	824.516,61	824.516,61	-	-
00003	000009810	4.919,01	994.869,44	994.869,44	-	-
00004	000008816	3.264,22	499.569,91	499.569,91	-	-
00005	000014118	1.353,21	169.546,64	169.546,64	-	-
00006	000014572	1.286,66	174.835,86	174.835,86	-	-
00007	000014845	2.237,30	238.268,37	238.268,37	-	-
00008	000001411	2.433,45	373.875,23	373.875,23	-	-
00009	000000121	7.415,26	1.184.648,10	1.212.418,95	27.770,85	-
00010	000009955	3.858,30	540.383,07	540.383,07	-	-
00011	000014370	3.353,00	497.922,76	497.922,76	-	-
00012	000018904	344,00	65.846,53	65.846,53	-	-
00013	000018904	344,00	70.318,10	70.318,10	-	-
00014	000018904	344,00	73.664,87	73.664,87	-	-
00015	000014148	679,86	103.368,06	103.368,06	-	-
00016	000014148	679,86	145.767,90	145.767,90	-	-
00017	000010042	1.689,35	212.425,45	212.425,45	-	-
00018	000018989	1.086,88	233.702,37	233.702,37	-	-
00019	000000712	3.969,61	284.008,63	378.849,64	-	94.841,01
00020	000002102	4.587,07	722.167,68	722.167,68	-	-
00021	000015186	6.228,69	1.037.010,77	1.044.043,08	7.032,31	-
00022	000009396	3.182,97	491.209,76	491.209,76	-	-
00023	000001685	2.185,30	299.259,44	299.259,44	-	-
00024	000018701	1.274,40	201.455,37	201.455,37	-	-
00025	000010312	1.544,39	260.609,73	260.609,73	-	-
00026	000701964	2.424,94	520.641,46	520.641,46	-	-
00027	000701209	1.872,26	382.142,26	382.142,26	-	-
00028	000701209	1.872,26	254.196,38	254.196,38	-	-
00029	000016115	3.771,63	634.701,01	634.701,01	-	-
00030	000701383	2.378,48	400.257,62	400.257,62	-	-
00031	000004615	6.616,09	849.045,93	859.926,17	10.880,24	-
00032	000015624	2.754,85	358.061,58	358.061,58	-	-
00033	000013572	1.553,47	316.599,66	316.599,66	-	-
00034	000012151	6.342,22	615.254,46	620.556,82	5.302,35	-
00035	000017894	1.191,49	191.389,72	191.389,72	-	-
00036	000019282	416,71	77.410,97	77.410,97	-	-
00037	000019282	416,71	84.926,16	84.926,16	-	-
00038	000019282	416,71	90.114,26	90.114,26	-	-
00039	000018759	1.283,35	214.162,35	214.162,35	-	-
00040	000017717	1.157,83	162.462,59	162.462,59	-	-
00041	000017764	1.748,52	297.957,38	297.957,38	-	-
00042	000019625	1.476,01	234.215,26	234.215,26	-	-
00043	000012775	2.460,74	453.362,43	453.362,43	-	-
00044	000012775	2.460,74	502.255,42	502.255,42	-	-
00045	000015202	7.308,63	1.233.503,60	1.260.821,78	27.318,18	-
00046	000009526	3.201,12	437.709,06	437.709,06	-	-
00047	000010865	8.020,22	1.536.154,85	1.582.535,42	46.380,56	-
00048	000001499	2.856,23	518.369,24	518.369,24	-	-
00049	000013761	2.552,22	331.026,01	331.026,01	-	-
00050	000013270	1.417,07	222.470,10	222.470,10	-	-
00051	000001494	1.075,35	207.718,64	207.718,64	-	-
00052	000001494	1.075,35	220.746,26	220.746,26	-	-
00053	000009980	1.340,83	275.864,48	275.864,48	-	-
00054	000017853	1.736,78	269.972,57	269.972,57	-	-
00055	000013830	3.780,04	490.745,06	490.745,06	-	-
00056	000019194	1.664,80	283.388,82	283.388,82	-	-
00057	000014703	1.494,77	215.026,65	215.026,65	-	-
00058	000018195	1.254,22	264.976,79	264.976,79	-	-
00059	000010141	1.523,10	319.156,96	319.156,96	-	-
00060	000018926	5.381,27	855.277,85	855.277,85	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	000018208	1.281,84	271.258,34	271.258,34	-	-
00062	000019247	1.235,67	230.222,85	230.222,85	-	-
00063	000013957	2.257,09	308.625,97	308.625,97	-	-
00064	000009776	9.775,01	1.235.655,17	1.291.710,04	56.054,87	-
00065	000009244	9.435,29	1.421.398,98	1.482.287,67	60.888,69	-
00066	000017835	413,29	82.110,53	82.110,53	-	-
00067	000017835	413,29	88.878,89	88.878,89	-	-
00068	000017835	413,29	87.918,56	87.918,56	-	-
00069	000004611	4.954,89	520.190,57	633.202,08	-	113.011,51
00070	000003599	13.008,42	1.825.871,58	1.941.178,87	115.307,29	-
00071	000010427	1.824,09	327.625,09	327.625,09	-	-
00072	000703630	2.748,57	370.516,57	370.516,57	-	-
00073	000010469	9.245,71	1.259.991,02	1.312.093,86	52.102,84	-
00074	000161660	5.245,64	840.432,56	840.432,56	-	-
00075	000161660	5.245,64	840.432,56	840.432,56	-	-
00076	000701986	1.564,78	292.650,05	292.650,05	-	-
00077	000701986	1.564,78	338.060,58	338.060,58	-	-
00078	000701986	1.564,78	292.650,05	292.650,05	-	-
00079	000701986	1.564,78	338.060,58	338.060,58	-	-
00080	000190050	998,00	87.638,82	87.638,82	-	-
00081	000019652	1.455,60	297.024,63	297.024,63	-	-
00082	000148250	1.626,25	200.677,97	200.677,97	-	-
00083	000139910	829,65	125.763,13	125.763,13	-	-
00084	000139910	829,65	176.565,09	176.565,09	-	-
00085	000139910	829,65	169.591,32	169.591,32	-	-
00086	000191850	998,00	119.439,79	119.439,79	-	-
00087	000013462	3.597,12	555.692,23	555.692,23	-	-
00088	000097870	2.318,46	353.377,71	353.377,71	-	-
00089	000191790	574,49	95.253,56	95.253,56	-	-
00090	000191790	574,48	122.863,13	122.863,13	-	-
00091	000191790	574,48	121.819,14	121.819,14	-	-
00092	000178480	987,78	173.494,95	173.494,95	-	-
00093	000178480	987,78	210.367,51	210.367,51	-	-
00094	000000005	8.934,08	953.175,27	990.142,38	36.967,11	-
00095	000145560	998,00	163.978,28	163.978,28	-	-
<b>Totais</b>		<b>258.028,97</b>	<b>39.364.884,71</b>	<b>40.018.742,54</b>	<b>446.005,31</b>	<b>207.852,52</b>

Idade Média = 45,86 anos  
Provento Médio = R\$ 2716,09

# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

## **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## **2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – por sexo; elaborada pelo IBGE - 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,87% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

#### 4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	em vigor	proposto
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	em vigor	proposto
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,22%	12,50%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>14,22%</b>	<b>14,50%</b>

São Paulo, 22 de abril de 2020.

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

## **ANEXOS**

- ◆ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução Provável das Pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos

## ANEXO I

### Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

#### Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	531	2.493.804,46	32.419.458,03
2021	570	2.630.796,01	34.200.348,09
2022	615	2.792.133,73	36.297.738,54
2023	735	3.218.000,18	41.834.002,39
2024	821	3.519.454,70	45.752.911,13
2025	884	3.739.883,84	48.618.489,94
2026	988	4.105.628,77	53.373.173,96
2027	1.037	4.271.493,61	55.529.416,97
2028	1.237	4.977.605,39	64.708.870,11
2029	1.356	5.393.967,61	70.121.578,89
2030	1.596	6.245.443,28	81.190.762,58
2031	1.743	6.763.345,97	87.923.497,56
2032	1.971	7.573.185,37	98.451.409,85
2033	2.172	8.286.169,90	107.720.208,69
2034	2.413	9.141.413,38	118.838.373,97
2035	2.560	9.661.640,03	125.601.320,35
2036	2.703	10.166.244,78	132.161.182,13
2037	2.915	10.918.162,04	141.936.106,48
2038	3.150	11.751.563,52	152.770.325,72
2039	3.372	12.541.341,52	163.037.439,75
2040	3.515	13.046.452,80	169.603.886,44
2041	3.624	13.429.540,25	174.584.023,27
2042	3.736	13.823.211,49	179.701.749,40
2043	3.829	14.149.232,55	183.940.023,16
2044	3.881	14.329.612,76	186.284.965,82
2045	3.918	14.454.738,96	187.911.606,50
2046	3.938	14.518.215,23	188.736.797,96
2047	3.946	14.542.062,76	189.046.815,87
2048	3.951	14.551.569,68	189.170.405,84
2049	3.946	14.529.202,32	188.879.630,16
2050	3.922	14.436.393,35	187.673.113,59
2051	3.900	14.348.406,20	186.529.280,60
2052	3.870	14.236.841,34	185.078.937,43
2053	3.835	14.105.533,59	183.371.936,62
2054	3.790	13.937.016,98	181.181.220,76
2055	3.744	13.767.176,09	178.973.289,23

## ANEXO II

### Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

#### Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	113	322.466,54	4.192.064,96
2021	130	385.671,68	5.013.731,86
2022	148	448.741,68	5.833.641,85
2023	165	511.694,75	6.652.031,81
2024	182	571.953,95	7.435.401,38
2025	198	632.139,15	8.217.808,94
2026	215	692.249,84	8.999.247,87
2027	231	752.285,51	9.779.711,68
2028	248	812.245,69	10.559.194,02
2029	264	872.129,90	11.337.688,67
2030	280	931.937,66	12.115.189,55
2031	297	991.668,51	12.891.690,69
2032	313	1.051.322,02	13.667.186,26
2033	329	1.110.897,73	14.441.670,55
2034	346	1.170.395,23	15.215.137,96
2035	362	1.229.814,08	15.987.583,03
2036	378	1.289.153,88	16.759.000,41
2037	395	1.348.414,22	17.529.384,87
2038	411	1.407.594,71	18.298.731,29
2039	427	1.466.694,97	19.067.034,66
2040	443	1.525.714,62	19.834.290,09
2041	459	1.582.664,81	20.574.642,51
2042	474	1.639.610,80	21.314.940,41
2043	489	1.696.549,95	22.055.149,40
2044	505	1.753.479,69	22.795.235,99
2045	520	1.810.397,51	23.535.167,60
2046	536	1.867.300,96	24.274.912,49
2047	551	1.924.187,67	25.014.439,77
2048	567	1.981.055,34	25.753.719,39
2049	582	2.037.901,70	26.492.722,09
2050	598	2.094.724,57	27.231.419,38
2051	613	2.151.521,81	27.969.783,57
2052	629	2.208.291,36	28.707.787,68
2053	644	2.265.031,19	29.445.405,48
2054	660	2.321.739,34	30.182.611,44
2055	675	2.378.413,90	30.919.380,72

### ANEXO III

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2020**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	29.845.085,23	65.666.638,05	40.728.086,46	73.540.037,51	18.756.400,69	666.772.227,08
2021	30.143.536,08	70.574.957,42	43.371.809,06	76.103.085,13	18.756.400,69	748.909.803,70
2022	30.444.971,44	75.631.169,00	46.330.686,79	78.501.854,34	18.756.400,69	833.506.494,44
2023	30.749.421,15	80.734.047,85	52.727.333,68	77.512.536,02	18.756.400,69	917.174.815,22
2024	31.056.915,37	85.962.397,50	57.472.024,98	82.672.794,92	23.125.507,03	1.006.064.952,75
2025	31.367.484,52	91.403.245,96	61.162.848,47	84.733.389,04	23.125.507,03	1.097.077.857,83
2026	31.681.159,36	96.916.584,73	66.742.236,91	84.981.014,21	23.125.507,03	1.188.401.183,24
2027	31.997.970,96	102.527.771,70	69.722.641,89	87.928.607,80	23.125.507,03	1.282.735.525,35
2028	32.317.950,67	108.112.969,95	79.725.712,50	83.830.715,14	23.125.507,03	1.373.036.032,14
2029	32.641.130,17	113.575.365,66	85.961.492,41	83.380.510,45	23.125.507,03	1.462.951.032,16
2030	32.967.541,48	118.852.578,43	97.853.199,24	77.092.427,70	23.125.507,03	1.546.643.294,33
2031	33.297.216,89	123.895.289,63	105.407.907,83	74.910.105,72	23.125.507,03	1.628.219.232,86
2032	33.630.189,06	128.705.917,41	116.757.242,88	68.704.370,62	23.125.507,03	1.703.656.094,62
2033	33.966.490,95	133.196.704,79	126.846.912,47	63.441.790,29	23.125.507,03	1.773.897.700,96
2034	34.306.155,86	137.331.855,76	138.785.395,50	55.978.123,14	23.125.507,03	1.836.743.638,31
2035	34.649.217,42	141.164.346,52	146.368.105,78	52.570.965,18	23.125.507,03	1.896.251.095,84
2036	34.995.709,59	144.810.505,19	153.747.176,97	49.184.544,83	23.125.507,03	1.952.441.497,95
2037	35.345.666,69	148.171.303,37	164.340.755,72	42.301.721,37	23.125.507,03	2.001.819.135,17
2038	35.699.123,36	151.104.851,69	175.993.074,02	33.936.408,05	23.125.507,03	2.042.902.218,22
2039	36.056.114,59	153.571.941,28	187.077.731,59	25.675.831,30	23.125.507,03	2.075.796.191,28
2040	36.416.675,74	155.670.769,48	194.461.166,28	20.751.785,95	23.125.507,03	2.103.838.300,40
2041	36.780.842,49	157.535.973,02	200.231.885,43	17.210.437,11	23.125.507,03	2.128.411.963,92
2042	37.148.650,92	159.197.412,44	206.140.641,65	13.330.928,73	23.125.507,03	2.149.179.751,32
2043	37.520.137,43	160.665.170,46	211.170.363,92	10.140.450,99	23.125.507,03	2.166.831.429,57
2044	37.895.338,80	162.009.533,80	214.307.145,10	8.723.234,53	23.125.507,03	2.183.141.003,62
2045	38.274.292,19	163.300.189,89	216.725.986,81	7.974.002,30	23.125.507,03	2.198.777.208,84
2046	38.657.035,11	164.578.874,68	218.343.715,29	8.017.701,52	23.125.507,03	2.214.533.735,32
2047	39.043.605,46	165.883.816,76	219.446.580,54	8.606.348,71	23.125.507,03	2.230.956.297,23
2048	39.434.041,52	167.237.442,43	220.363.303,37	9.433.687,60	23.125.507,03	2.248.284.360,17
2049	39.828.381,93	168.660.540,23	220.865.922,17	10.748.507,02	23.125.507,03	2.267.006.186,28
2050	40.226.665,75	170.196.528,85	220.453.038,59	13.095.663,04	23.125.507,03	2.288.154.901,59
2051	40.628.932,41	171.877.378,75	220.103.054,84	15.528.763,35	23.125.507,03	2.311.817.247,74
2052	41.035.221,73	173.719.060,62	219.446.755,69	18.433.033,69	23.125.507,03	2.338.465.200,06
2053	41.445.573,95	175.747.859,76	218.533.972,99	21.784.967,75	23.125.507,03	2.368.547.235,63
2054	41.860.029,69	177.996.809,84	217.137.629,39	25.844.717,17	23.125.507,03	2.402.771.991,29
2055	42.278.629,99	179.815.126,80	215.724.205,13	6.369.551,66	0,00	2.417.605.381,83
2056	42.701.416,29	181.061.035,12	218.308.561,83	5.453.889,58	0,00	2.431.607.748,68
2057	43.128.430,45	182.262.144,55	220.910.914,67	4.479.660,34	0,00	2.444.721.371,06
2058	43.559.714,75	183.415.107,24	223.531.425,60	3.443.396,40	0,00	2.456.885.069,12
2059	43.995.311,90	184.516.372,66	226.170.259,04	2.341.425,52	0,00	2.468.033.999,31
2060	44.435.265,02	185.562.175,60	228.827.581,89	1.169.858,73	0,00	2.478.099.437,77
2061	44.879.617,67	186.548.523,47	231.503.563,52	-75.422,38	0,00	2.487.008.550,91
2062	45.328.413,85	187.472.266,36	234.161.458,24	-1.360.778,03	0,00	2.494.722.153,76

### ANEXO III

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2020**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	45.781.697,99	188.329.984,04	236.841.043,74	-2.729.361,71	0,00	2.501.157.916,73
2064	46.239.514,97	189.116.890,92	239.542.345,04	-4.185.939,16	0,00	2.506.228.753,50
2065	46.701.910,12	189.827.922,34	242.265.397,52	-5.735.565,07	0,00	2.509.842.532,13
2066	47.168.929,22	190.457.717,66	245.010.246,55	-7.383.599,67	0,00	2.511.901.769,59
2067	47.640.618,51	191.000.602,36	247.776.947,13	-9.135.726,26	0,00	2.512.303.308,82
2068	48.117.024,69	191.450.569,04	250.565.563,53	-10.997.969,80	0,00	2.510.937.977,18
2069	48.598.194,94	191.801.257,44	253.376.168,98	-12.976.716,60	0,00	2.507.690.225,12
2070	49.084.176,89	192.045.933,23	256.208.845,32	-15.078.735,20	0,00	2.502.437.744,11
2071	49.575.018,66	192.177.465,59	259.063.682,74	-17.311.198,49	0,00	2.495.051.062,34
2072	50.070.768,85	192.188.303,47	261.940.779,47	-19.681.707,16	0,00	2.485.393.117,07
2073	50.571.476,53	192.070.450,55	264.840.241,54	-22.198.314,45	0,00	2.473.318.802,13
2074	51.077.191,30	191.815.438,65	267.762.182,49	-24.869.552,54	0,00	2.458.674.489,10
2075	51.587.963,21	191.414.299,66	270.706.723,17	-27.704.460,30	0,00	2.441.297.520,70
2076	52.103.842,84	190.857.535,78	273.673.991,49	-30.712.612,86	0,00	2.421.015.674,66
2077	52.624.881,27	190.135.088,11	276.664.122,22	-33.904.152,83	0,00	2.397.646.596,31
2078	53.151.130,09	189.236.303,31	279.677.256,77	-37.289.823,37	0,00	2.370.997.198,18
2079	53.682.641,39	188.149.898,40	282.713.543,00	-40.881.003,22	0,00	2.340.863.024,45
2080	54.219.467,80	186.863.923,43	285.773.135,08	-44.689.743,85	0,00	2.307.027.578,37
2081	54.761.662,48	185.382.499,87	288.284.546,42	-48.140.384,07	0,00	2.269.850.035,06
2082	55.309.279,10	183.692.396,70	291.418.880,57	-52.417.204,77	0,00	2.228.505.299,46
2083	55.862.371,89	181.762.862,03	294.575.682,21	-56.950.448,29	0,00	2.182.738.045,03
2084	56.420.995,61	179.578.959,51	297.755.193,62	-61.755.238,51	0,00	2.132.277.832,32
2085	56.985.205,57	177.124.866,16	300.957.659,48	-66.847.587,76	0,00	2.076.838.220,61
2086	57.555.057,63	174.383.820,26	304.183.326,88	-72.244.448,99	0,00	2.016.115.827,44
2087	58.130.608,20	171.338.066,13	307.432.445,32	-77.963.770,99	0,00	1.949.789.332,82
2088	58.711.914,28	167.968.795,68	310.705.266,80	-84.024.556,84	0,00	1.877.518.425,12
2089	59.299.033,43	164.256.086,55	314.002.045,78	-90.446.925,80	0,00	1.798.942.684,94
2090	59.892.023,76	160.178.836,59	317.323.039,23	-97.252.178,88	0,00	1.713.680.403,54
2091	60.490.944,00	155.714.694,52	320.668.506,68	-104.462.868,16	0,00	1.621.327.331,84
2092	61.095.853,44	150.839.986,50	324.038.710,18	-112.102.870,25	0,00	1.521.455.356,02
2093	61.706.811,97	145.529.638,36	327.433.914,41	-120.197.464,08	0,00	1.413.611.095,30
2094	62.323.880,09	139.757.093,34	330.854.386,63	-128.773.413,20	0,00	1.297.314.417,50
2095	62.947.118,89	133.494.224,93	334.300.396,75	-137.859.052,92	0,00	1.172.056.867,33

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

## ANEXO IV

### Instituto de Previdência do Município de Rio Claro RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) <b>1</b>	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) <b>2</b>
2020	84.486.545,20	40.728.086,46	43.758.458,73	631.015.904,26	666.772.227,08
2021	85.143.846,64	43.371.809,06	41.772.037,58	672.787.941,85	748.909.803,70
2022	85.807.721,10	46.330.686,79	39.477.034,31	712.264.976,16	833.506.494,44
2023	86.478.234,30	52.727.333,68	33.750.900,63	746.015.876,78	917.174.815,22
2024	91.524.558,98	57.472.024,98	34.052.534,00	780.068.410,78	1.006.064.952,75
2025	92.208.549,50	61.162.848,47	31.045.701,02	811.114.111,81	1.097.077.857,83
2026	92.899.379,92	66.742.236,91	26.157.143,01	837.271.254,82	1.188.401.183,24
2027	93.597.118,65	69.722.641,89	23.874.476,76	861.145.731,58	1.282.735.525,35
2028	94.301.834,77	79.725.712,50	14.576.122,27	875.721.853,85	1.373.036.032,14
2029	95.013.598,04	85.961.492,41	9.052.105,63	884.773.959,48	1.462.951.032,16
2030	95.732.478,95	97.853.199,24	-2.120.720,28	882.653.239,20	1.546.643.294,33
2031	96.458.548,67	105.407.907,83	-8.949.359,15	873.703.880,05	1.628.219.232,86
2032	97.191.879,09	116.757.242,88	-19.565.363,79	854.138.516,26	1.703.656.094,62
2033	97.932.542,81	126.846.912,47	-28.914.369,66	825.224.146,59	1.773.897.700,96
2034	98.680.613,17	138.785.395,50	-40.104.782,33	785.119.364,26	1.836.743.638,31
2035	99.436.164,23	146.368.105,78	-46.931.941,55	738.187.422,71	1.896.251.095,84
2036	100.199.270,80	153.747.176,97	-53.547.906,17	684.639.516,54	1.952.441.497,95
2037	100.970.008,44	164.340.755,72	-63.370.747,28	621.268.769,26	2.001.819.135,17
2038	101.748.453,45	175.993.074,02	-74.244.620,57	547.024.148,69	2.042.902.218,22
2039	102.534.682,92	187.077.731,59	-84.543.048,67	462.481.100,02	2.075.796.191,28
2040	103.328.774,68	194.461.166,28	-91.132.391,61	371.348.708,41	2.103.838.300,40
2041	104.130.807,35	200.231.885,43	-96.101.078,08	275.247.630,33	2.128.411.963,92
2042	104.940.860,36	206.140.641,65	-101.199.781,30	174.047.849,03	2.149.179.751,32
2043	105.759.013,89	211.170.363,92	-105.411.350,03	68.636.499,00	2.166.831.429,57
2044	106.585.348,96	214.307.145,10	-107.721.796,14	-39.085.297,14	2.183.141.003,62
2045	107.419.947,38	216.725.986,81	-109.306.039,44	-148.391.336,58	2.198.777.208,84
2046	108.262.891,78	218.343.715,29	-110.080.823,51	-258.472.160,09	2.214.533.735,32
2047	109.114.265,63	219.446.580,54	-110.332.314,91	-368.804.475,00	2.230.956.297,23
2048	109.974.153,21	220.363.303,37	-110.389.150,16	-479.193.625,16	2.248.284.360,17
2049	110.842.639,68	220.865.922,17	-110.023.282,49	-589.216.907,64	2.267.006.186,28
2050	111.719.811,00	220.453.038,59	-108.733.227,59	-697.950.135,23	2.288.154.901,59
2051	112.605.754,04	220.103.054,84	-107.497.300,80	-805.447.436,03	2.311.817.247,74
2052	113.500.556,51	219.446.755,69	-105.946.199,18	-911.393.635,21	2.338.465.200,06
2053	114.404.307,01	218.533.972,99	-104.129.665,98	-1.015.523.301,19	2.368.547.235,63
2054	115.317.095,01	217.137.629,39	-101.820.534,39	-1.117.343.835,57	2.402.771.991,29
2055	93.113.503,86	215.724.205,13	-122.610.701,27	-1.239.954.536,84	2.417.605.381,83
2056	94.044.638,90	218.308.561,83	-124.263.922,93	-1.364.218.459,77	2.431.607.748,68
2057	94.985.085,29	220.910.914,67	-125.925.829,38	-1.490.144.289,14	2.444.721.371,06
2058	95.934.936,14	223.531.425,60	-127.596.489,46	-1.617.740.778,60	2.456.885.069,12
2059	96.894.285,50	226.170.259,04	-129.275.973,54	-1.747.016.752,13	2.468.033.999,31
2060	97.863.228,36	228.827.581,89	-130.964.353,53	-1.877.981.105,66	2.478.099.437,77
2061	98.841.860,64	231.503.563,52	-132.661.702,88	-2.010.642.808,54	2.487.008.550,91
2062	99.830.279,25	234.161.458,24	-134.331.178,99	-2.144.973.987,53	2.494.722.153,76

## ANEXO IV

### Instituto de Previdência do Município de Rio Claro RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2063	100.828.582,04	236.841.043,74	-136.012.461,70	-2.280.986.449,23	2.501.157.916,73
2064	101.836.867,86	239.542.345,04	-137.705.477,18	-2.418.691.926,41	2.506.228.753,50
2065	102.855.236,54	242.265.397,52	-139.410.160,98	-2.558.102.087,39	2.509.842.532,13
2066	103.883.788,91	245.010.246,55	-141.126.457,64	-2.699.228.545,04	2.511.901.769,59
2067	104.922.626,79	247.776.947,13	-142.854.320,33	-2.842.082.865,37	2.512.303.308,82
2068	105.971.853,06	250.565.563,53	-144.593.710,47	-2.986.676.575,84	2.510.937.977,18
2069	107.031.571,59	253.376.168,98	-146.344.597,39	-3.133.021.173,23	2.507.690.225,12
2070	108.101.887,31	256.208.845,32	-148.106.958,01	-3.281.128.131,24	2.502.437.744,11
2071	109.182.906,18	259.063.682,74	-149.880.776,56	-3.431.008.907,80	2.495.051.062,34
2072	110.274.735,24	261.940.779,47	-151.666.044,23	-3.582.674.952,03	2.485.393.117,07
2073	111.377.482,60	264.840.241,54	-153.462.758,94	-3.736.137.710,96	2.473.318.802,13
2074	112.491.257,42	267.762.182,49	-155.270.925,06	-3.891.408.636,03	2.458.674.489,10
2075	113.616.170,00	270.706.723,17	-157.090.553,17	-4.048.499.189,20	2.441.297.520,70
2076	114.752.331,70	273.673.991,49	-158.921.659,79	-4.207.420.848,99	2.421.015.674,66
2077	115.899.855,01	276.664.122,22	-160.764.267,21	-4.368.185.116,20	2.397.646.596,31
2078	117.058.853,56	279.677.256,77	-162.618.403,20	-4.530.803.519,40	2.370.997.198,18
2079	118.229.442,10	282.713.543,00	-164.484.100,91	-4.695.287.620,31	2.340.863.024,45
2080	119.411.736,52	285.773.135,08	-166.361.398,56	-4.861.649.018,87	2.307.027.578,37
2081	120.605.853,89	288.284.546,42	-167.678.692,53	-5.029.327.711,40	2.269.850.035,06
2082	121.811.912,42	291.418.880,57	-169.606.968,15	-5.198.934.679,55	2.228.505.299,46
2083	123.030.031,55	294.575.682,21	-171.545.650,66	-5.370.480.330,21	2.182.738.045,03
2084	124.260.331,86	297.755.193,62	-173.494.861,76	-5.543.975.191,97	2.132.277.832,32
2085	125.502.935,18	300.957.659,48	-175.454.724,30	-5.719.429.916,28	2.076.838.220,61
2086	126.757.964,53	304.183.326,88	-177.425.362,34	-5.896.855.278,62	2.016.115.827,44
2087	128.025.544,18	307.432.445,32	-179.406.901,14	-6.076.262.179,76	1.949.789.332,82
2088	129.305.799,62	310.705.266,80	-181.399.467,18	-6.257.661.646,94	1.877.518.425,12
2089	130.598.857,62	314.002.045,78	-183.403.188,16	-6.441.064.835,10	1.798.942.684,94
2090	131.904.846,19	317.323.039,23	-185.418.193,04	-6.626.483.028,13	1.713.680.403,54
2091	133.223.894,66	320.668.506,68	-187.444.612,02	-6.813.927.640,16	1.621.327.331,84
2092	134.556.133,60	324.038.710,18	-189.482.576,58	-7.003.410.216,74	1.521.455.356,02
2093	135.901.694,94	327.433.914,41	-191.532.219,47	-7.194.942.436,21	1.413.611.095,30
2094	137.260.711,89	330.854.386,63	-193.593.674,74	-7.388.536.110,95	1.297.314.417,50
2095	138.633.319,01	334.300.396,75	-195.667.077,74	-7.584.203.188,70	1.172.056.867,33

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

**ANEXO V**

**Instituto de Previdência do Município de Rio Claro**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2020	84.486.545,20	40.728.086,46	43.758.458,73	666.772.227,08
2021	85.143.846,64	43.371.809,06	41.772.037,58	748.909.803,70
2022	85.807.721,10	46.330.686,79	39.477.034,31	833.506.494,44
2023	86.478.234,30	52.727.333,68	33.750.900,63	917.174.815,22
2024	91.524.558,98	57.472.024,98	34.052.534,00	1.006.064.952,75
2025	92.208.549,50	61.162.848,47	31.045.701,02	1.097.077.857,83
2026	92.899.379,92	66.742.236,91	26.157.143,01	1.188.401.183,24
2027	93.597.118,65	69.722.641,89	23.874.476,76	1.282.735.525,35
2028	94.301.834,77	79.725.712,50	14.576.122,27	1.373.036.032,14
2029	95.013.598,04	85.961.492,41	9.052.105,63	1.462.951.032,16
2030	95.732.478,95	97.853.199,24	(2.120.720,28)	1.546.643.294,33
2031	96.458.548,67	105.407.907,83	(8.949.359,15)	1.628.219.232,86
2032	97.191.879,09	116.757.242,88	(19.565.363,79)	1.703.656.094,62
2033	97.932.542,81	126.846.912,47	(28.914.369,66)	1.773.897.700,96
2034	98.680.613,17	138.785.395,50	(40.104.782,33)	1.836.743.638,31
2035	99.436.164,23	146.368.105,78	(46.931.941,55)	1.896.251.095,84
2036	100.199.270,80	153.747.176,97	(53.547.906,17)	1.952.441.497,95
2037	100.970.008,44	164.340.755,72	(63.370.747,28)	2.001.819.135,17
2038	101.748.453,45	175.993.074,02	(74.244.620,57)	2.042.902.218,22
2039	102.534.682,92	187.077.731,59	(84.543.048,67)	2.075.796.191,28
2040	103.328.774,68	194.461.166,28	(91.132.391,61)	2.103.838.300,40
2041	104.130.807,35	200.231.885,43	(96.101.078,08)	2.128.411.963,92
2042	104.940.860,36	206.140.641,65	(101.199.781,30)	2.149.179.751,32
2043	105.759.013,89	211.170.363,92	(105.411.350,03)	2.166.831.429,57
2044	106.585.348,96	214.307.145,10	(107.721.796,14)	2.183.141.003,62
2045	107.419.947,38	216.725.986,81	(109.306.039,44)	2.198.777.208,84
2046	108.262.891,78	218.343.715,29	(110.080.823,51)	2.214.533.735,32
2047	109.114.265,63	219.446.580,54	(110.332.314,91)	2.230.956.297,23
2048	109.974.153,21	220.363.303,37	(110.389.150,16)	2.248.284.360,17
2049	110.842.639,68	220.865.922,17	(110.023.282,49)	2.267.006.186,28
2050	111.719.811,00	220.453.038,59	(108.733.227,59)	2.288.154.901,59
2051	112.605.754,04	220.103.054,84	(107.497.300,80)	2.311.817.247,74
2052	113.500.556,51	219.446.755,69	(105.946.199,18)	2.338.465.200,06
2053	114.404.307,01	218.533.972,99	(104.129.665,98)	2.368.547.235,63
2054	115.317.095,01	217.137.629,39	(101.820.534,39)	2.402.771.991,29
2055	93.113.503,86	215.724.205,13	(122.610.701,27)	2.417.605.381,83
2056	94.044.638,90	218.308.561,83	(124.263.922,93)	2.431.607.748,68
2057	94.985.085,29	220.910.914,67	(125.925.829,38)	2.444.721.371,06
2058	95.934.936,14	223.531.425,60	(127.596.489,46)	2.456.885.069,12
2059	96.894.285,50	226.170.259,04	(129.275.973,54)	2.468.033.999,31

**ANEXO V****Instituto de Previdência do Município de Rio Claro****Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2060	97.863.228,36	228.827.581,89	(130.964.353,53)	2.478.099.437,77
2061	98.841.860,64	231.503.563,52	(132.661.702,88)	2.487.008.550,91
2062	99.830.279,25	234.161.458,24	(134.331.178,99)	2.494.722.153,76
2063	100.828.582,04	236.841.043,74	(136.012.461,70)	2.501.157.916,73
2064	101.836.867,86	239.542.345,04	(137.705.477,18)	2.506.228.753,50
2065	102.855.236,54	242.265.397,52	(139.410.160,98)	2.509.842.532,13
2066	103.883.788,91	245.010.246,55	(141.126.457,64)	2.511.901.769,59
2067	104.922.626,79	247.776.947,13	(142.854.320,33)	2.512.303.308,82
2068	105.971.853,06	250.565.563,53	(144.593.710,47)	2.510.937.977,18
2069	107.031.571,59	253.376.168,98	(146.344.597,39)	2.507.690.225,12
2070	108.101.887,31	256.208.845,32	(148.106.958,01)	2.502.437.744,11
2071	109.182.906,18	259.063.682,74	(149.880.776,56)	2.495.051.062,34
2072	110.274.735,24	261.940.779,47	(151.666.044,23)	2.485.393.117,07
2073	111.377.482,60	264.840.241,54	(153.462.758,94)	2.473.318.802,13
2074	112.491.257,42	267.762.182,49	(155.270.925,06)	2.458.674.489,10
2075	113.616.170,00	270.706.723,17	(157.090.553,17)	2.441.297.520,70
2076	114.752.331,70	273.673.991,49	(158.921.659,79)	2.421.015.674,66
2077	115.899.855,01	276.664.122,22	(160.764.267,21)	2.397.646.596,31
2078	117.058.853,56	279.677.256,77	(162.618.403,20)	2.370.997.198,18
2079	118.229.442,10	282.713.543,00	(164.484.100,91)	2.340.863.024,45
2080	119.411.736,52	285.773.135,08	(166.361.398,56)	2.307.027.578,37
2081	120.605.853,89	288.284.546,42	(167.678.692,53)	2.269.850.035,06
2082	121.811.912,42	291.418.880,57	(169.606.968,15)	2.228.505.299,46
2083	123.030.031,55	294.575.682,21	(171.545.650,66)	2.182.738.045,03
2084	124.260.331,86	297.755.193,62	(173.494.861,76)	2.132.277.832,32
2085	125.502.935,18	300.957.659,48	(175.454.724,30)	2.076.838.220,61
2086	126.757.964,53	304.183.326,88	(177.425.362,34)	2.016.115.827,44
2087	128.025.544,18	307.432.445,32	(179.406.901,14)	1.949.789.332,82
2088	129.305.799,62	310.705.266,80	(181.399.467,18)	1.877.518.425,12
2089	130.598.857,62	314.002.045,78	(183.403.188,16)	1.798.942.684,94
2090	131.904.846,19	317.323.039,23	(185.418.193,04)	1.713.680.403,54
2091	133.223.894,66	320.668.506,68	(187.444.612,02)	1.621.327.331,84
2092	134.556.133,60	324.038.710,18	(189.482.576,58)	1.521.455.356,02
2093	135.901.694,94	327.433.914,41	(191.532.219,47)	1.413.611.095,30
2094	137.260.711,89	330.854.386,63	(193.593.674,74)	1.297.314.417,50
2095	138.633.319,01	334.300.396,75	(195.667.077,74)	1.172.056.867,33

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935